

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



**Marcos Antonio da Silva Filho**

**A Lógica Como Metafísica Reabilitada  
Sobre a Isomorfia entre Mundo e Linguagem no  
*Tractatus* de Wittgenstein**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Dr. Luiz Carlos Pereira

**Rio de Janeiro, agosto de 2008**

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho apresentado sem a autorização da universidade, do autor e do orientador.

### **Marcos Antonio da Silva Filho**

É, atualmente, doutorando em Filosofia na PUC-Rio, bolsista CAPES. A área de concentração de sua pesquisa é a Filosofia da Linguagem e da Lógica. Foi bolsista CNPq desde o terceiro período de sua graduação em Filosofia no IFCS/UFRJ, na modalidade PIBIC, e no primeiro ano de mestrado na PUC-RIO. Foi bolsista de desempenho acadêmico CAPES, no segundo ano de mestrado, de julho de 2007 a fevereiro de 2008.

#### Ficha Catalográfica

Silva Filho, Marcos Antonio da

A lógica como metafísica reabilitada: sobre a isomorfia entre mundo e linguagem no *Tractatus* de Wittgenstein / Marcos Antonio da Silva Filho ; orientador: Luiz Carlos Pereira. – 2008.

97 f. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Filosofia)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Inclui bibliografia

1. Filosofia – Teses. 2. Wittgenstein. 3. *Tractatus*. 4. Isomorfismo. 5. Lógica. 6. Teoria dos Conjuntos I. Pereira, Luiz Carlos. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Filosofia. III. Título.

CDD: 100

Dedico esta dissertação à memória de meu irmão William. Misterioso, impenetrável, tragado pelo mar das coisas. Ele nunca soube nadar direito.

## Agradecimentos

Ao CNPq e CAPES, pelo fomento imprescindível, cada qual a seu tempo, para a elaboração de minha pesquisa.

Ao professor Luiz Carlos, por ser minha fonte pessoal de inspiração e excelência. Brinco com meus amigos, se Luiz Carlos botasse uma capa, tiraria uma foto e a pregaria no armário. Tal é minha admiração por esta espécie de herói particular.

Ao professor Luiz Henrique, pela seminalidade extraordinária de seus textos.

Aos professores Edgar Marques e Danilo Marcondes, por gentilmente terem composto este *dream team* filosófico, que foi minha banca de defesa, da qual muito me orgulho.

À minha irmã Mariana, minha mecenas do alemão.

À minha Kel, pelo amor e pela paciência.

À vida, por ser tão generosa comigo.

## **A Lógica Como Metafísica Reabilitada Sobre a Isomorfia entre Mundo e Linguagem no *Tractatus* de Wittgenstein**

### **RESUMO**

A dissertação investiga, a partir do *Tractatus* de Wittgenstein, a articulação interna do mundo e da linguagem \_ a isomorfia \_ e elucida aquilo que, sendo idêntico aos dois, a saber, a forma lógica, permite a função de representação exercida pela linguagem. Para tanto, estabeleço, com o auxílio da Teoria de Conjuntos, que a isomorfia tractatiana respeita um mecanismo formal de mapeamento dos estados de coisas pelas proposições elementares numa função biunívoca preservadora de relações entre os nomes e os objetos nomeados. Portanto, demonstro a legitimidade do uso do conceito matemático de isomorfismo na interpretação tradicional do *Tractatus*. A partir disto, defendo a pertinência de se tomar a lógica, tal qual concebida no *Tractatus*, como uma espécie de metafísica reabilitada em oposição à metafísica tradicional, tomada, por Wittgenstein, como ilegítima.

**Palavras-chaves:** Wittgenstein, *Tractatus*, Isomorfismo, Lógica, Teoria dos Conjuntos.

## **Logic as Regenerated Metaphysics On the Isomorphism between World and Language in the Wittgenstein's *Tractatus***

### **ABSTRACT**

This dissertation investigates the internal articulation between world and language \_ the isomorphy \_ hold by Wittgenstein in his *Tractatus*. To do so, I determine using the Set Theory that the tractatian isomorphy functions mapping state of affairs in terms of atomic propositions through a peculiar relation between objects and names. As a result, I demonstrate that it is legitimate to use the mathematical concept of isomorphism to interpret *Tractatus*. According to this, I also defend that logic, as it is assumed by Wittgenstein, can be held as a regenerated metaphysics in contrast to the illegitimacy of the traditional one.

**Key words:** Wittgenstein, *Tractatus*, Isomorphism, Logic, Set Theory.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. CRÍTICA À METAFÍSICA	18
1.1. Lógica e projeto tractatiano	18
1.2. Metafísica como falha referencial	22
1.3. Determinação do sentido	30
1.4. Proposições e nomes	36
2. ISOMORFISMO	45
2.1. Teoria Geral da Figuração	47
2.2. Isomorfismo na literatura secundária	51
2.3. Mapeamento	55
2.3.1. Função	58
2.3.2. Isomorfia tractatiana como uma função biunívoca	62
2.4. Revisitando a nomeação tractatiana	65
3. ESTATUTO DA LÓGICA	72
3.1. <i>A All-embracing Representation of the World Through Language</i> <sup>1</sup>	82
3.2. A Lógica como metafísica reabilitada	86
CONCLUSÃO	91
BIBLIOGRAFIA	96

---

<sup>1</sup> Título inspirado em anotações do dia 12.10.14 dos *Notebooks 1914-16* de Wittgenstein.

*“O desejo de saber tudo era, em resumo, a esperança de descobrir que não  
havia nada.”*

Machado de Assis, em *Quincas Borba*

## INTRODUÇÃO

O *Tractatus Logico-philosophicus*<sup>2</sup> de Wittgenstein é um dos mais importantes e influentes textos filosóficos do século XX. Pensa-se inclusive, com frequência, que delimita o horizonte de temas a serem estudados pela Filosofia Analítica<sup>3</sup>. Desempenha papel de grande relevância na Filosofia Contemporânea, sobretudo, como uma fonte de inspiração para as escolas britânicas e austríacas de inclinação analítica. É um marco da chamada virada lingüística, que colocou a linguagem natural e formal, o que engloba naturalmente a Lógica Simbólica, no cerne das discussões filosóficas. A partir dela, desloca-se o tema da filosofia, submetendo novo campo a um novo tipo de apreciação organizada: da investigação sistemática da estrutura essencial da realidade ou mesmo da interação das faculdades subjetivas no ato do conhecimento e do tipo de acesso que temos ao mundo que marca o acento do desenvolvimento da filosofia moderna, se passa a investigar as condições para um discurso ter sentido ou mesmo no que faz as sentenças de nossa linguagem terem conteúdo significativo e serem, então, passíveis de verdade ou falsidade.

---

<sup>2</sup> Por convenção, tome os números decimais, nesta dissertação, quando utilizados nas notas de rodapé, se referindo exclusivamente às seções do *Tractatus*, conforme a própria organização feita por Wittgenstein. Se usados para outro fim, este será devidamente explicitado.

<sup>3</sup> “O agregado de tópicos que constitui a área de estudos lógico-filosóficos já é visível, pelo menos em parte, no *Tractatus logico-philosophicus* de Ludwig Wittgenstein, obra publicada em 1921. É uma boa maneira de ter uma idéia sinóptica do território disciplinar abrangido por esta enciclopédia, ou pelo menos de uma porção substancial dela, é extrair do *Tractatus* uma lista dos tópicos mais importantes aí discutidos; a lista incluirá certamente tópicos dos seguintes gêneros, muitos dos quais se podem encontrar ao longo desta enciclopédia: fatos e estados de coisas, objetos, representação, crenças e estados mentais, pensamentos, a proposição, nomes próprios, valores de verdade, bivalência, quantificação, funções de verdade, verdade lógica, identidade, tautologia, o raciocínio matemático, a natureza da inferência, o ceticismo e o solipsismo, a indução, as constantes lógicas, a negação, a forma lógica, as leis da ciência, o número”. In. Prefácio da *Enciclopédia de termos lógico-filosóficos*. p. vii. Ainda sobre este tema, é importante destacar que investigações filosóficas a respeito da natureza da linguagem aparecem em períodos bem mais antigos, como se evidencia, por exemplo, no diálogo Crátilo de Platão.



Pensa-se, portanto, em termos de limites semânticos e não mais apenas cognitivos. Pode-se, portanto, grosso modo, afirmar que o *Tractatus* é um dos marcos filosóficos da premência da investigação sistemática da linguagem como propedêutica necessária para o entendimento \_ ou dissolução \_ de questões ontológicas ou epistemológicas.

Esta primeira obra de Wittgenstein pode ser tomada como o produto de uma Viena proficua culturalmente em discussões a respeito de filosofia, ciências naturais e psicologia<sup>4</sup> e do desenvolvimento das inovações técnicas da Lógica Simbólica ou Matemática a partir do projeto logicista de Frege e Russell<sup>5</sup>. A lógica do *Tractatus* é a nova lógica desenvolvida por estes no fim do século XIX. Disciplina remodelada que revolucionou a teoria da inferência dedutiva pela introdução de novos métodos e instrumentos que a transformaram numa área moderna de intensa e proveitosa investigação científica, a dissociando, finalmente, da gramática, da retórica e da psicologia.

Wittgenstein observa nestas evoluções técnicas ferramentas ainda rudimentares, e, portanto provisórias, mas de extrema relevância para tomar em prospecção a superfície da linguagem com a finalidade de se chegar a seu núcleo prenunciado e venturoso. Sua tarefa seria em parte sofisticar estas ferramentas redesenhando-as para melhor cumprir o seu papel: fazer perspicua a lógica da linguagem de maneira que a formulação dos problemas filosóficos, todos mal-entendidos, ficasse clara e fosse evitada, da mesma forma que se evitam, ao longo da vida, erros gramaticais em nossa língua natural. Deveríamos consciente e

---

<sup>4</sup> Um livro esclarecedor a respeito da formação cultural de Wittgenstein, em um nível histórico-filosófico, é o interessante *A Viena de Wittgenstein*, de Janik e Toulmin. Esta obra tem por objetivo pensar a filosofia tractatiana à luz das influências e peculiaridades do meio cultural vienense do final do século XIX. Referência completa no fim da dissertação.

<sup>5</sup> Únicos autores nominalmente citados no prefácio do *Tractatus*, que afirma, de maneira peculiar na história da filosofia, que não indica fontes, porque lhe é indiferente que alguém mais já tenha pensado, antes dele, o que pensou.

disciplinadamente evitar o filosofar tradicional. Assim, uma nova filosofia demandaria um novo filósofo. A tarefa do filósofo, revisitada por Wittgenstein, seria a de ser um perito hábil na escavação lógica da linguagem comum atrás da armação profunda que a sustenta.

O *Tractatus* é uma das obras mais seminais na História da Filosofia em torno do rico tema da relação entre mundo, pensamento e lógica, ou melhor, da articulação especial e necessária entre eles. A relação íntima já está evidenciada no título que designa um tratado de filosofia \_ *suis generis*, certamente \_ desenvolvido sob a ótica da, então, nascente lógica matemática. Esta é tomada como a pedra de toque para se determinar a essência da linguagem, e, por conseguinte \_ como a dissertação pretende mostrar \_ a essência do mundo que possibilitem o discurso assertivo legítimo.

Wittgenstein supõe, e o objetivo central da dissertação é sustentar esta suposição, que por meio de uma visão perspicua da lógica e de uma notação simbólica adequada teríamos subsídios suficientes para ver perspicuamente também o funcionamento da linguagem e do mundo. Como ficará claro pela introdução e desenvolvimento na geografia conceitual tractatiana da noção de mapeamento, o funcionamento do mundo nos é dado indiretamente pelo funcionamento da linguagem quando evidenciado pela lógica e sua aplicação.

\*\*\*

O laconismo do *Tractatus* esconde<sup>6</sup>, numa primeira leitura, um escopo vasto de temas, que cobrem boa parte, senão, como pretendido por Wittgenstein em seu prefácio, toda a filosofia. O estilo fragmentário e aforístico sugere apenas uma pequena parte escrita de uma grande

---

<sup>6</sup> “There is a space of meaning around Wittgenstein’s statements; they contain much more than one might suppose at first sight”. STENIUS. *Wittgenstein’s Tractatus*. p. 3.

elaboração filosófica. A falta de referências no texto não nos exige de fazer correlações com as tradições filosóficas anteriores, aliás tal diacronismo exegético é por vezes tomado como indispensável para compreensão de sua obra<sup>7</sup>. Sua prioridade de clareza é entremeada por proposições de difícil compreensão e não poucas vezes oraculares. Seu objetivo não prima pela simplicidade: ter os problemas da filosofia definitivamente resolvidos e mostrar como vale pouco resolvê-los.

O caminho que me levou a primeira obra de Wittgenstein foi justamente o de especulações e perplexidades acerca da relação \_ para mim, íntima e obrigatória \_ entre Lógica e Realidade. Frequentemente, em Filosofia, nota-se que um quadro conceitual complexo se desenvolve de uma questão aparentemente simples, mas de conseqüências surpreendentes que se revela debitária de pressupostos generosos. Este me parece ser, em boa medida, também o espírito do *Tractatus*: em suas pressuposições, a pergunta simples acerca de como nossas proposições podem representar aparece como extensão de um projeto importante para a História da Filosofia como o crítico-transcendental \_ quais são os limites do sentido proposicional? O que pode e o que não pode ser dito significativamente? \_ além de pressupor um conhecimento suficiente das obras de Frege e Russell. A conseqüência retumbante desta questão aparentemente simples acerca dos limites semânticos do dizer é a resolução irretocável e definitiva de todos os problemas filosóficos.

Assim se encontrava meu espírito por ocasião do projeto para dissertação. Uma pergunta simples me levou à complexidade e à beleza austera do *Tractatus* de Wittgenstein: Por que não existem, em um sentido

---

<sup>7</sup> “Não é difícil ao candidato a intérprete se dar conta de que o entendimento não só da relevância das idéias expostas no livro, mas também de seu conteúdo preciso, é impossível sem a reconstrução do cenário polêmico sobre o qual é urdida a trama de sua modelagem e articulação”. DOS SANTOS. *Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p. 12. E ainda, “The thought that underlies this book is that philosophical understanding is essentially historical.” BAKER. *Wittgenstein, Frege and the Vienna Circle*. p. xv.

estrito, eventos contraditórios no mundo? Que relação especial pode haver entre linguagem e mundo que impossibilite contradições nestes dois domínios?

Um desenvolvimento natural à pergunta acerca do por que da inexistência de eventos contraditórios se direciona para uma extensão mais filosoficamente sofisticada referente ao carácter aparentemente universal e atemporal do alcance do objeto da observação. A constatação da existência de eventos contraditórios é impossível independentemente do momento e do lugar de onde se observa, ou mais precisamente, independente do tempo e do espaço nos quais a observação ocorre e, mais detidamente, independente também de quem observa ou da própria observação. Em nenhum lugar do mundo e em nenhum momento na história natural aconteceu, acontece ou acontecerá uma combinação atualizada de eventos contraditórios, do tipo “chove e não chove”. Por que não há, nunca houve, e nunca haverá no mundo eventos contraditórios? Por que numa manhã frugal não acontece \_ e não pode acontecer \_ de se abrir a janela do quarto e se constatar que “chove e não chove simultaneamente”?

É claro que, neste caso, não constato por uma dificuldade ou por deficiência de faculdades cognitivas. Outras pessoas nunca observarão ou observaram também tal complexo insólito de fatos. Necessariamente. “Chove e não chove” é de uma impossibilidade objetiva e, portanto, por assim dizer, intersubjetiva, “compartilhada por muitos”, como diria Frege. Não é só uma impossibilidade meramente factual, mas é antes uma impossibilidade do pensamento, conseguimos tampouco imaginar o que seria a concatenação de dois eventos contraditórios. Rigorosamente, não se imagina nada quando se tenta imaginar algo do tipo “chove e não chove”. Vemos que estamos, por assim dizer, brincando com a construção de palavras que juntas, articuladas com um ‘não’, em última análise, não figuram coisa alguma.

Concluimos que tal impossibilidade independe do sujeito que pensa e da conformação de suas faculdades, ou seja, é objetiva e necessária, além de ter um escopo temporal e espacial irrestrito, ou seja, é universal. Reiterando a questão: Qual, então, seria o fundamento da necessidade e universalidade da impossibilidade da existência de eventos simultâneos contraditórios no mundo?

Como ponto de partida provisório, podemos assumir que “chove e não chove” é uma instanciação do princípio lógico da não-contradição. Aqui encontramos a chave da universalidade e necessidade de tal impossibilidade que procurávamos: eventos contraditórios são inimagináveis e inatualizáveis porque correspondem a uma impossibilidade lógica. Bem, desta forma, não resolvemos nossa questão, apenas adiamos nossa dúvida. Nossa curiosidade volta-se, então, para a lógica. A disciplina sistematizada pelos lógicos. Nossas questões multiplicam-se. Por que a lógica que, em princípio, daria as regras ou leis do pensamento se aplica irrestritamente sobre o mundo? Por que leis do meu pensamento também valem para o mundo? Qual é a relação entre a lógica e o mundo que respalda sua aplicação exaustiva no mundo? Por que não posso imaginar algo ou encontrar uma combinação de eventos no mundo que falsifiquem uma tautologia ou validem uma contradição? Uma impossibilidade de eventos lingüísticos ou psicológicos pode se remeter diretamente a uma impossibilidade de atualização de eventos no mundo? Posso pensar o inverso? Uma impossibilidade no mundo pode determinar uma impossibilidade lingüística ou psicológica? Por que “resultados” da investigação da linguagem e do pensamento podem corresponder aos “resultados” da investigação do mundo e vice-versa?<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> “A presença de uma relação interna entre situações possíveis exprime-se na linguagem por uma relação interna entre as proposições que as representam.” 4.125 “De uma proposição elementar, nenhuma outra se pode deduzir. Da existência de uma situação qualquer não se pode, de maneira nenhuma inferir a existência de uma situação completamente deferente dela”. 5.134-5. “Especificar a essência da proposição significa especificar a essência de toda descrição e, portanto, a essência do mundo”. 5.4711 “Que

Parece mesmo que encontramos a medida ou paradigma de todas as legalidades, a saber, a legalidade irrestrita dos assim chamados princípios clássicos da lógica. Não é proibido pensar, representar ou encontrar eventos contraditórios, mas tal fato é impossível, é um absurdo. A legalidade lógica é, por assim dizer, intransgridível. É impossível transgredir a lógica porque ela funciona, em princípio, como a própria condição das coisas do pensamento ou do mundo serem coisas. Uma linguagem, pensamentos ou um mundo ilógico poderiam, portanto, existir? Podemos imaginar um mundo onde, por exemplo, a lei da gravitação não se dê, e objetos largados no ar não caiam, mas flutuem. Podemos imaginar neste mesmo mundo uma impossibilidade tecnológica sendo superada em algum tempo, por exemplo, viagens por teletransporte. Ora, uma impossibilidade lógica não pode ser superada, mesmo com a aplicação contínua e diligente de todos os gênios científicos. Não conseguimos imaginar, mesmo se fôssemos mais inteligentes ou tivéssemos faculdades ocultas, um mundo onde, por exemplo, o princípio da identidade não valha.

A lógica e os seus princípios parecem revelar que há uma ligação íntima e essencial entre o mundo e a linguagem, ou mesmo, entre a realidade e o pensamento, porque algo que em princípio seria uma impossibilidade lingüística ou do pensamento se revela também uma impossibilidade do mundo. É como que para que uma linguagem e um mundo sejam possíveis tenham de prestar contas, primeiramente, a um deus peculiar: a lógica.

---

as proposições da lógica sejam tautologias, isso mostra as propriedades formais – lógicas – da linguagem, do mundo”. 6.12. Aqui se vê claramente como Wittgenstein poderia nos ajudar. Acredito que a resposta para as questões aqui esboçadas nesta espécie de *brain storm* introdutório passa pela suposição que justifica estes trechos do *Tractatus*, sobretudo o 5.4711, que será estudado mais detidamente. Justificando, assim, a “passagem” do mundo para a linguagem e, reversibilidade deste caminho, ou seja, da linguagem para o mundo.

“O pensamento contém a possibilidade da situação que ele pensa. O que é pensável é também possível. Não podemos pensar nada de ilógico, porque, do contrário, deveríamos pensar illogicamente. Já foi dito que Deus poderia criar tudo, salvo o que contrariasse as leis lógicas. – É que não seríamos capazes de dizer como pareceria um mundo ‘ilógico’. Representar na linguagem algo que ‘contradiga as leis lógicas’ é tão pouco possível quanto representar na geometria, por meio de suas coordenadas, uma figura que contradiga as leis do espaço; ou dar as coordenadas de um ponto que não exista<sup>9</sup>.”

Talvez, o que a disciplina lógica faça seja exibir sistematicamente as leis que regem esta ligação, este espaço de possibilidades lógicas compartilhado entre pensamento e realidade, através de uma notação simbólica. Sob tal visão, a lógica seria um sistema simbólico que, em princípio, representam leis \_ lógicas \_ as quais regeriam exhaustivamente a linguagem e o mundo. Como consequência, podemos imaginar que para que os princípios da lógica sejam exhaustivamente aplicáveis ao mundo, a linguagem tenha que ter acesso exaustivo ao mundo, e assim revelá-lo essencialmente organizado e lógico. Um mundo, por assim dizer, contraditório é tão impossível quanto uma linguagem contraditória. Estabelecendo-se assim uma harmonia essencial estritamente lógica entre o mundo e a linguagem. Podemos, portanto, reinventando à luz da inspiração tractatiana o lema berkeleyano, afirmar: ser é poder ser dito. As possibilidades do mundo não são autônomas à lógica de nossa linguagem. O mundo só pode ser sobre o arcabouço lógico. A lógica parece, então, se conformar como algo que define o horizonte modal da linguagem e do mundo.

\*\*\*

A presente dissertação é o fruto do trabalho de dois anos de um aluno a procura de resposta, mas atônito pela proliferação de questões. Tomei como guia nesta “selva metafísica” Wittgenstein com o seu

---

<sup>9</sup> 3.03-3.0321.

*Tractatus*, para minha sorte (ou azar). Nesta dissertação tento mostrar até onde meu guia me levou. Se o caminho apontado foi proveitoso, enganador, ou até mesmo errado são possibilidades abertas ainda e deixo ao leitor determinar. Como todo caminho em um lugar novo (e inóspito) para um lugar novo (e não menos inóspito), não sabia muito aonde chegaria, e se chegaria a algum lugar. De antemão, peço desculpas ao leitor se a chegada deste (des)caminho pareça muitas vezes confusa, circular ou mesmo pouco clara, o que seria certamente uma tremenda deselegância minha. Tais dificuldades se devem menos a complexidade do terreno acidentado que a minha inépcia como bom viajante.

\*\*\*

A dissertação tratará, principalmente, da investigação da articulação interna do mundo e da linguagem \_ a isomorfia \_ e de determinar aquilo que, sendo comum aos dois, a saber, a forma lógica, permite a função de representação exercida pela linguagem. A partir disso, tentarei, subseqüentemente, defender a pertinência de se tomar a lógica, tal qual concebida no *Tractatus*, como uma espécie de metafísica reabilitada em oposição à metafísica tradicional, tomada, por Wittgenstein, como ilegítima.

Para tanto, este trabalho é composto por três partes principais, a saber: parte (1), identificar o projeto tractatiano e mostrar que a crítica a metafísica tradicional operada por Wittgenstein se respalda em sua teoria pictórica, sobretudo na tese do isomorfismo que apregoa a identidade formal entre o nome e o objeto nomeado numa proposição elementar. A questão aqui é demonstrar que a essência da crítica se respalda na falta desta relação binária de denotação em proposições filosóficas. Razão pela qual são tomadas como ilegítimas: quando analisadas mostram que algum sinal falha em denotação e, portanto, não respeitam a condição última para



figuração, a saber, a isomorfia. A pretensão da filosofia fere a bipolaridade essencial da proposição ao formular teses que tenham sentido e sejam necessárias.

Na parte (2), pretendo tratar mais especificamente da Teoria do Simbolismo, mostrando porque a isomorfia entre mundo e linguagem desempenha papel fundamental naquela e que esta pode ser tomada legitimamente como a possibilidade de um mecanismo formal de mapeamento exaustivo do mundo pela linguagem por meio de uma função biunívoca preservadora de relações. Isomorfia é um conceito matemático introduzido na geografia conceitual tractatiana pelos comentadores anglófonos de Wittgenstein. O que faço aqui, grosso modo, é mostrar a legitimidade técnica do uso do conceito isomorfia na exegese do *Tractatus*. A parte (3) desta dissertação se pretende exegética de um lado, quando trata do estatuto da lógica no *Tractatus*, e especulativa por outro, quando mostra que a lógica tal qual concebida por Wittgenstein pode ser tomada como uma metafísica tácita e, portanto, se presta à alcunha de metafísica reabilitada.

# 1

## CRÍTICA À METAFÍSICA

### 1.1

#### Lógica e projeto tractatiano

“Ich habe die Welt zu beurteilen, die Dinge zu messen.”  
Ludwig Wittgenstein, em *Notebooks 14-16*

O estatuto peculiar da lógica no sistema do *Tractatus* e, sobretudo, nos cadernos de sua preparação, os *Notebooks 14-16*, corroboram a intuição de uma relação especial entre mundo e linguagem. Com efeito, há uma série de observações nestas obras que concernem à natureza fundamental da lógica, e na base disso, a conexão da lógica com uma essência formal comum do mundo e da linguagem. A compreensão da natureza da lógica torna-se simples consequência da compreensão adequada do funcionamento afigurador da linguagem e é por esta razão que, no *Tractatus*, as discussões sobre temas lógicos cedem naturalmente lugar a um exame das proposições da linguagem significativa. Ou mais detidamente, sobre as condições que toda a linguagem tem de obedecer para poder ser chamada de linguagem. Tais condições são enumeradas sistematicamente pela teoria tractatiana do simbolismo. “Que as proposições da lógica sejam tautologias, isso mostra as propriedades formais - lógicas – da linguagem, do mundo<sup>10</sup>”. Ou na versão dos *Notebooks* desta passagem: “Logical so-called propositions show the logical properties of language and therefore of the Universe, but say nothing<sup>11</sup>.”

De mais a mais, Wittgenstein sugere o caminho da investigação deste apelo metafísico da lógica, por exemplo, quando afirma que seu

---

<sup>10</sup> 6.12.

<sup>11</sup> *Id.* *Notebooks 14-16*. p.108e.

trabalho “has extend from the foundations of logic to the nature of nature<sup>12</sup>”. Ou em *Notes dictated to GE Moore in Norway* em 1914: “thus a language which **can express everything** mirrors certain properties of the world by these properties which it must have, and logical so called propositions show in a systematic way these properties<sup>13</sup>.”

A determinação da relação profunda entre mundo e linguagem é sugerida também como uma espécie de projeto geral apresentado nos *Notebooks* nas observações do dia 22.1.15, onde afirma que: “My whole task consists in explaining the nature of the proposition. That is to say, in giving the nature of all facts, whose picture the proposition is. In giving the nature of all being.”

Esta espécie de programa anunciado nos *Notebooks* é levada a cabo no *Tractatus* para resolver definitivamente as questões filosóficas. Dissolvemos as questões metafísicas quando notamos que sua pretensão excede qualitativamente o limite do sentido, quando assumimos que a essência da linguagem revela \_ mas não diz \_ a essência do mundo. Este projeto da extensão legítima dos resultados lingüísticos para um âmbito ontológico é anunciado explicitamente no texto do *Tractatus* quando afirma em 5.4711 que: “Especificar a essência da proposição significa especificar a essência de toda a descrição e, portanto, a essência de do mundo”. Tal passagem é particularmente importante para a interpretação do *Tractatus* desta dissertação, porque dá a medida da sua possibilidade real de contribuição, pois cumprirá seu objeto somente se o conteúdo desta passagem for devidamente esclarecido.

Temos nesta passagem do *Tractatus* três implicações: primeira, da essência da proposição tenho a essência da descrição; segunda, da essência da descrição tenho a essência do mundo; e terceira, e mais importante, por

---

<sup>12</sup> *Id. Ib.* p. 79e.

<sup>13</sup> *Id. Ib.* p.108e. Grifo meu. No *Tractatus*, Wittgenstein assume que a lógica não é uma teoria, mas uma imagem especular do mundo, afirmando que é transcendental. *Cf.* 6.13.

transitividade, tenho que da essência da proposição, ou de toda figuração, tenho a essência do mundo.

A primeira implicação, da essência da proposição seguir-se a essência de toda descrição, parece ser trivialmente legítima, se assumirmos que toda representação já tem embutida em si um caráter proposicional, o que parece sugerir o *Tractatus*. Se uma proposição é uma representação e se toda representação é uma proposição, ou seja, uma figuração lógica da realidade, então, se temos a essência da proposição temos a essência de toda representação.

Ora, por que a essência da proposição na medida em que nos revela a natureza última de toda e qualquer figuração da realidade nos revela a essência da própria realidade figurada, como nos afirmam as implicações seguintes? Ora, a princípio, a natureza da linguagem tomada fundamentalmente como descritiva não precisaria me revelar a natureza do mundo. Qual é o pressuposto ou tese implícita que sustenta a terceira implicação desta passagem? O que há de comum entre linguagem e mundo que permite Wittgenstein afirmar que dado a essência de uma tenho a essência de outra? Aqui se evidencia a necessidade de um conceito-ponte para viabilizar a transitividade desta terceira implicação na importante passagem 5.4711.

A representação proposicional, segundo Wittgenstein, é possível, fundamentalmente, porque tanto o mundo quanto a linguagem compartilham uma mesma “forma lógica”, isto é, compartilham um conjunto de possibilidades de estruturação de seus elementos últimos<sup>14</sup>. Encontro aqui reformulada, no contexto da teoria tractatiana do simbolismo, a questão acerca da qual tratávamos no início da introdução: a legalidade irrestrita da lógica revela uma espécie de comunhão entre a realidade e o pensamento.

---

<sup>14</sup> 2.161-2.18.

Wittgenstein pensa a lógica no *Tractatus* como composta por casos limites de figuratividade, tautologias, proposições bem formadas, mas que nada representam por aceitarem todos os fatos do mundo, sem restrições, como condição de verdade, ou seja, por serem irrestritamente verdadeiras. É justamente porque nada dizem que as proposições da lógica não podem, por princípio, serem desmentidas por nenhum fato. A figuratividade tractatiana tem como base a tese que ficou conhecida pela tradição anglófona de seus intérpretes como isomorfismo. Esta mostra que, em última instância, a condição suficiente para a proposicionalidade é uma identidade formal ou sintática entre os objetos do mundo e os nomes da linguagem que os nomeiam, no nível nuclear da figuração. Assim, Wittgenstein afirma que figuramos fatos porque os componentes do mundo e da linguagem compartilham de uma mesma rede sintática de possibilidades de articulação, de um mesmo espaço lógico.

O ponto de crítica de Wittgenstein à Filosofia é o de que o discurso metafísico falha em denotação quando analisado, ou seja, pelo menos algum objeto deixa de ser designado por algum nome na análise de uma proposição filosófica<sup>15</sup>. Para que haja figuração, nomes da linguagem e objetos do mundo devem obedecer, como se estabelecerá neste trabalho, uma função 1-1 que preserve, por assim dizer, o horizonte modal combinatório de cada elemento de um domínio no outro. As proposições da filosofia são ilegítimas porque não cumprem esta condição de biunivocidade do isomorfismo. Ferindo, assim, a bipolaridade apregoada como o norte da teoria pictórica.

A Filosofia é constituída por conceitos formais que não tem valor cognitivo ou conteúdo semântico. É justamente a radicalização de uma concepção específica de linguagem que permite Wittgenstein dar o seu diagnóstico negativo à filosofia enquanto discurso que falha em denotação. Como Frege, Wittgenstein assume que a linguagem se institui

---

<sup>15</sup> Cf. 6.53.

como um meio universal e, por conseguinte, sua esfera semântica, onde, por exemplo, há a atribuição de significados, interpretações, valores de verdade e relação com elementos extralingüísticos, é inefável. Como afirma Hintikka:

“Não podemos observar a nossa linguagem como se estivéssemos fora dela e descrevê-la como fazemos com outros objetos passíveis de especificações, alusões, descrições, discussões ou sobre os quais se podem formular teorias. O motivo deste impedimento consiste em que só é possível usar a linguagem para falar sobre algo quando podemos nos apoiar numa interpretação definida e estabelecida numa rede estável de significados reinantes entre a linguagem e o mundo. Consequentemente, não pode haver nem propósito nem sentido em dizer na linguagem o que essas relações são, pois qualquer tentativa de fazê-lo implica de antemão em sua existência. Assim, o ponto principal dessa visão da linguagem como o meio universal assenta-se na tese da inefabilidade da semântica, pois é precisamente a semântica que lida com as relações da linguagem e a realidade<sup>16</sup>”.

## 1.2

### Metafísica como falha referencial

“O filósofo não é um artista da razão, mas um legislador.”

Immanuel Kant, em *Lógica*

Wittgenstein afirma no prefácio de sua primeira obra que esta versa sobre os problemas filosóficos em geral e assume que se a essência da nossa linguagem fosse adequadamente entendida estes problemas não chegariam a ser levantados. Em última análise, não seriam levantados porque não existiriam. Sob o espírito tractatiano, só respondemos às perguntas que fazem sentido, dentre as quais não se incluem as dúvidas céticas ou as perguntas filosóficas. Como bem o diz Russell na sua

---

<sup>16</sup> HINTIKKA. *Investigação sobre Wittgenstein*. p. 20. Ou ainda na página 31: “Um filósofo defensor da linguagem como o meio universal acredita, de modo característico, numa série fixa universal de relações de sentido entre a linguagem e o mundo. Esse sistema não pode variar nem ser discutido na linguagem”. É esta relação formal fixa que desempenha o papel de condição suficiente para expressividade.

introdução ao *Tractatus*, Wittgenstein vê a filosofia essencialmente como má gramática<sup>17</sup>. Nessa medida, a metafísica clássica tem suas pretensões solapadas em bloco por Wittgenstein como consequência de uma crítica da linguagem. Supõe-se que a linguagem tem uma essência, uma lógica, que é mau entendida, o que por seu turno, explica a formulação ilegítima de discursos, como as confusões e os contra-sensos dos quais a filosofia está repleta<sup>18</sup>.

A filosofia tradicional, a qual assumo aqui a título de definição geral como a formulação sistemática de teses positivas sobre essências, é para Wittgenstein, por assim dizer, um grande mau entendido lingüístico que será resolvido \_ ou de maneira mais tractatiana, dissolvido<sup>19</sup> \_ pela adequada compreensão do funcionamento das proposições legítimas elucidado pelas passagens do *Tractatus*<sup>20</sup>.

O livro pretende, assim, traçar os limites do discurso assertivo através das condições de possibilidades de uma representação (*Darstellung*) ou figuração (*Bild*) em geral e, mais especificamente, da proposição. O *Tractatus* visa através de uma investigação lógica da linguagem traçar os limites para o discurso assertivo. Grosso modo, tem por objetivo determinar o que se pode dizer com sentido e o que não pode se dizer com sentido. Este limite de expressividade é traçado por dentro da própria linguagem e o que ultrapassa qualitativamente este limite está, por princípio, além de toda e qualquer possibilidade discursiva e, portanto, inviabilizado. O que faz da tentativa de sua expressão uma atividade

---

<sup>17</sup> “Toda proposição filosófica é má gramática, e o que de melhor podemos esperar de uma discussão filosófica é levar as pessoas a perceberem que a discussão é um equívoco”. RUSSELL. *Introdução ao Tractatus*. p. 116.

<sup>18</sup> Cf. 3.323 e 3.324.

<sup>19</sup> “Uma certa questão é resolvida não através de um resposta mas pelo desaparecimento da questão. A questão se revela como ilegítima porque o tipo de resposta que poderia satisfazê-la viola as regras que governam a enunciação de proposições significativas”. MARQUES, José Oscar. *Espaço e tempo no Tractatus*. p.6.

<sup>20</sup> “Philosophy produces no doctrines, constructs no theories, attains no knowledge. It is an activity of logical clarification. It eliminates misunderstandings, resolves unclarities, and dissolves philosophical problems that arise out of ordinary empirical propositions”. HACKER. *Insight and Illusion*. p. 24.

confusa, desencaminhadora, inócua, e muitas vezes perniciosa, por produzir contra-sensos.

O valor da obra, segundo o seu prefácio, consiste na clareza de seu pensamento no que tange a resolução definitiva e intocável, “no essencial”, dos problemas da filosofia e em mostrar, num segundo plano, que resolver estes problemas não têm importância. Wittgenstein assume que soluciona os problemas da filosofia não pela resposta a cada um em específico, mas por mostrar que a própria pretensão de resposta neste domínio é desencaminhadora, em última instância, porque a pergunta não faz sentido. “Pois só pode existir dúvida onde exista uma pergunta; uma pergunta, só onde exista uma resposta; e esta só onde algo *possa* ser *dito*<sup>21</sup>.”

A pretensão da resolução dos problemas em bloco é evidenciada pelo uso do “no essencial”, no último parágrafo do seu prefácio, como que restringindo e, então, especificando o alcance e o tipo de solução proposta. Não se trata de se solucionar localizadamente as questões filosóficas, como por exemplo, as questões em estética ou ética, de teoria do conhecimento ou de metafísica, mas em dissolvê-las conjuntamente pela estratégia geral de se mostrar que toda e qualquer formulação de discurso filosófico guarda a característica de ultrapassar os limites da discursividade e, portanto, é *Unsinn*. Como afirma Hacker: “the *Tractatus* was an attempt to lay bare the underlying logical structure of any possible language, and showing that philosophical questions are strictly nonsensical<sup>22</sup>”.

No discurso metafísico, próprio da filosofia tradicional, pretende-se dizer, ou seja, construir um discurso sistemático com pretensões de verdade, onde só, em princípio, se poderia mostrar, ou seja, exhibir pela análise completa das proposições empíricas. Articula, portanto,

---

<sup>21</sup> 6.51.

<sup>22</sup> HACKER. *Insight and Illusion*. p. 2



características mutuamente excludentes. A metafísica se constrói em proposições ilegítimas porque pretendem dizer algo com sentido e necessário. A teoria pictórica tractatiana, a qual elenca as condições necessárias para a proposicionalidade, inviabiliza esta pretensão, porque mostra, em ultima instância, que significatividade e necessidade são conceitos contraditórios num contexto figurativo. Sobretudo, porque proposições são tomadas como *Bilder*<sup>23</sup>, cujo sentido se dá pela contingência do que está sendo afirmado. Para Wittgenstein, não há figurações a priori verdadeiras, portanto se veta, por princípio, a existência de proposições verdadeiras *a priori*. Portanto, temos que a proposicionalidade se confunde com a contingencialidade. Como consequência da bipolaridade proposicional, todos os fatos assumidos pelas proposições para torná-las verdadeiras, em princípio, poderiam não acontecer. Ou seja, assim como as proposições têm de poder ser verdadeiras ou poder ser falsas, estados de coisas representáveis no mundo têm de poder ser atuais ou poder não se atualizar, ou seja, devem ser contingentes. Como observa Baker, a bipolaridade frustrou o projeto de construção de qualquer proposição que estabeleça a natureza essencial de qualquer coisa<sup>24</sup>.

A radicalidade de sua visão está em boa parte em tomar a linguagem como essencialmente figurativa e, portanto, obedecendo aos mecanismos necessários de qualquer tipo de representação prescritos pela teoria do simbolismo. Além disso, em certa medida, também em tomar a linguagem sempre em um sentido absoluto, não em suas vicissitudes e contingencialidades, mas como um corpo único e fixo de símbolos simples

---

<sup>23</sup> Apesar da tradução do alemão *Bild* para a portuguesa *figuração* ser a mais conveniente, a palavra em português guarda implícito um sentido de sofisticação e especificidade que a alemã não tem. Chamam-se *Bilder* imagens, figuras, ilustrações, estampas, quadros, pinturas, telas, fotos, retratos, entre outros. Nota-se que o escopo semântico da palavra alemã usada por Wittgenstein é muito mais amplo e corriqueiro que a nossa *figuração*. Em português, chamar uma imagem de figuração soaria artificial e, dependendo da circunstância, pernóstico.

<sup>24</sup> BAKER. *Wittgenstein, Frege and the Vienna Circle*. p. 83.

sintática e semanticamente determinados por estarem por objetos simples e eternos. Se o que institui uma linguagem como tal não são as propriedades arbitrárias dos sinais, mas a estrutura lógica que institui os sinais como símbolos, e se essa estrutura é a única estrutura do mundo, então há uma única linguagem, logicamente discernível sob diferentes roupagens exteriores, materiais ou mentais. Como afirma Wittgenstein:

“O homem possui a capacidade de construir linguagens com as quais se pode exprimir todo sentido, sem fazer idéia de como e do que cada palavra significa – como também falamos sem saber como se produzem os sons particulares. A linguagem corrente é parte do organismo humano, e não menos complicada que ele. É humanamente impossível extrair dela, de modo imediato, a lógica da linguagem. A linguagem é um traje que disfarça o pensamento. E, na verdade, de um modo tal que não se pode inferir, da forma exterior do traje, a forma do pensamento trajado; isso porque a forma exterior do traje foi constituída segundo fins inteiramente diferentes de tornar reconhecível a forma do corpo. Os acordos tácitos que permitem o entendimento da linguagem corrente são enormemente complicados<sup>25</sup>.”

Neste sentido, toda e qualquer formulação lingüística de qualquer espécie se for significativa, só o é, porque espelha, em última análise, esta linguagem única. Segundo Wittgenstein, toda a linguagem quando analisada tem uma mesma forma.

A linguagem, em princípio, nesta concepção, é constituída fundamentalmente por uma espécie de vocabulário de palavras \_ ou nomes \_ conjugado a regras de formação e produção de sentenças compostas vero-funcionalmente por sentenças mais simples. Isto permitiria, em última instância, o jogo lingüístico de transmissão e compreensão de sentidos por sentenças.

Nota-se que a teoria do simbolismo que respalda a visão tractatiana de proposição está contida num projeto filosófico que engloba uma

---

<sup>25</sup> 4.002.

extensão do programa crítico kantiano<sup>26</sup>. Saímos do domínio do conhecimento legítimo para entrarmos no domínio mais geral da significatividade. Ao invés de investigarmos os limites da razão, ao determinar pela própria razão o que pode ser conhecido legitimamente \_ a saber, os eventos da experiência possível \_ e o que não pode ser conhecido \_ a saber, o que ultrapassa este domínio \_ temos no *Tractatus*, em linhas gerais, uma investigação, pela linguagem, dos limites do próprio pensamento, o qual possui uma estrutura proposicional, segundo Wittgenstein, e, portanto, obedece as condições objetivas de significatividade.

Para Kant, tudo aquilo cuja natureza for tal que não possa satisfazer as precondições de conhecimento estará fora da esfera do que pode ser experimentado e, portanto, conhecido. Para Wittgenstein, tudo aquilo cuja natureza for tal que não satisfaça as precondições de sentido estará fora da esfera do que pode ser dito com sentido e, portanto, pensado. O *Tractatus* trata de uma tentativa de determinação dos limites daquilo que pode ser pensado através da delimitação do que pode ser dito por meio da linguagem, o domínio dos fatos possíveis. O próprio desenvolvimento do programa crítico por Kant já carrega em si, de maneira original, um privilégio às questões da linguagem, o que justifica, em parte, a apropriação wittgensteiniana. Como afirmam Janik e Toulmin:

“A ênfase de Kant sobre o papel das ‘formas de julgamento’ na atribuição de uma ‘estrutura’ ao conhecimento contestou implicitamente o papel subsidiário até então conferido à linguagem e à gramática. De acordo com a explicação de Kant, as formas lógicas ou lingüísticas de julgamento também eram as formas de qualquer ‘experiência’ genuína. O

---

<sup>26</sup> “Wittgenstein was in essential respects a Kantian philosopher, his anti-Kantianism meant only that he \_ like others Kantians \_ transformed the system of Kant and thus created a Kantianism of a peculiar kind”. STENIUS. *Wittgenstein's Tractatus*. p. 214. E ainda: “Sua filosofia era uma crítica da linguagem, muito parecida \_ em alcance e propósito \_ com a crítica do pensamento realizada por Kant. Assim como Kant, Wittgenstein admitia que os filósofos freqüentemente e não deliberadamente ultrapassam os limites, caindo num tipo de disparate especioso que, parecendo expressar pensamentos genuínos, em verdade não o faz.”. PEARS. *Idéias de Wittgenstein*. p. 14.

conhecimento envolve não apenas a interpretação conceptual de impressões (ou inputs) sensoriais informes e pré-conceptuais. As nossas próprias experiências sensoriais apresentam-se-nos com uma estrutura epistêmica; essa estrutura só pode ser caracterizada em termos das formas de julgamento, e essas formas só podem expressar-se em termos das formas regulares de gramática lógica. Assim, em vez de iniciarmos nossa análise filosófica do conhecimento com as impressões sensoriais não processadas \_ como fizeram os empiristas \_, devemos agora tratar os dados básicos da experiência como incluindo ‘representações’ sensoriais estruturadas, ou *Vorstellungen*. As formas comuns de linguagem e pensamento foram inseridas desde muito cedo em nossa experiência sensorial, ou representações; e os limites ou fronteiras da ‘razão’ seriam, pois, implicitamente os limites ou fronteiras da representação e da linguagem<sup>27</sup>.”

O domínio da investigação transcendental das condições de possibilidade é deslocado do âmbito epistemológico para um plano lingüístico, mas o próprio programa crítico da investigação dos limites de legitimidade de um domínio dado é mantido.

Traçado o limite de toda expressividade, o resultado é que o discurso filosófico está de maneira permanente para além deste limite. A filosofia é então inviabilizada enquanto teoria, ou seja, enquanto uma elaboração sistemática de doutrinas positivas. Entretanto, “o que o *Tractatus* nos recomenda não pode ser um estado de inconsciência filosófica, mas uma disciplina pela qual, embora cômicos de que há dimensões da experiência humana que transcendem os limites da facticidade, refreamo-nos de tratar discursivamente essas dimensões, de tentar expressá-las em proposições da linguagem; ou seja, de fazer filosofia<sup>28</sup>”. Restando ao filósofo disciplinadamente se negar a formulação positiva de filosofia e se restringir a atividade de esclarecimento lógico das proposições legítimas. O sentido ético do *Tractatus* revelado ao fim deste, em sua última passagem, denuncia certa imoralidade no filosofar tradicional. O papel do filósofo seria, então, negativo, por assim dizer, seria o de alertar outras pessoas enfeitiçadas pelos mal entendidos da

<sup>27</sup> JANIK & TOULMIN. *A Viena de Wittgenstein*. p. 134.

<sup>28</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p. 208.

linguagem na filosofia para a aleivosidade da falta de sentido das teses metafísicas, a maneira de um professor que censura um aluno que negligencia as lições de gramática e comete erros de sintaxe ou prosódia.

As teses metafísicas são contra-sensuais porque têm por objetivo dizer coisas com sentido e necessárias e executa esta pretensão canhestramente pela formulação de pseudo-proposições que falham em referência. São compostas por proposições que quando analisadas apresentam sinais que nada denotam na realidade. Como afirma Hacker, “nonsensical pseudo-propositions violate the rules of logical syntax<sup>29</sup>”.

Assim como a negação proposicional<sup>30</sup>, a falha referencial funciona como uma estratégia para a verificação de sentido de uma proposição analisada. Assim afirma, Wittgenstein na passagem 6.53, que este seria própria e rigorosamente o único método correto em filosofia: mostrar ao pretense metafísico que seu discurso não faz sentido, mostrando-lhe que em seu discurso deixou de conferir significado a alguns sinais de suas proposições. O método que teria como objetivo apontar o erro, de ordem lógica como pretende o prefácio do *Tractatus*, cometido por alguém que pretendesse dizer algo metafísico, é um erro de falta de significado de pelo menos um de seus sinais, que compromete o isomorfismo entre a proposição e o fato que a tornaria verdadeira e, por conseqüência, inviabiliza o seu sentido. A filosofia legítima possível é vista como uma atividade de dissolução da metafísica, a qual por muito tempo foi vista como a disciplina definitória da própria filosofia. Logo, paradoxalmente, a filosofia é, segundo Wittgenstein, uma atividade de dissolução da filosofia.

---

<sup>29</sup> HACKER. *Insight and Illusion*. p. 18.

<sup>30</sup> Segundo a bipolaridade essencial do discurso significativo, a negação de uma proposição significativa, seja ela falsa ou verdadeira, tem de ser significativa também. Se tiver sentido pode ser negado. Pela contrapositiva, se não pode ser negado não tem sentido.

A falha referencial compromete uma das notas características necessárias da isomorfia, a relação 1-1 entre a linguagem e o mundo<sup>31</sup>. A filosofia tradicional é composta por conceitos formais ou sinais não-denotativos que não tem valor cognitivo ou conteúdo semântico. Assim, a tarefa legítima da filosofia, segundo Wittgenstein, é a análise completa da linguagem que evidencia a estrutura lógica do mundo, não pela investigação direta da essência deste como pretendia a tradição clássica, mas pela análise das proposições empíricas. A análise de nossas proposições bipolares que representam fatos contingentes é o caminho que revela a essência do mundo e da linguagem. A contingencialidade é o caminho que revela a necessidade. Pelo que Wittgenstein chama de aplicação da lógica, a forma essencial do mundo espelhada pela linguagem se revela. A aplicação da lógica é o caminho que devassa este anteparo de contingencialidade, esta proteção frugal do eterno, revelando-o. O eterno se mostra pela égide do contingente.

### 1.3

#### **Determinação do sentido proposicional**

“Eu tenho por timbre contar as coisas como as coisas são.”

Machado de Assis, em *Escritos Avulsos*

Por que um conjunto de rabiscos ou marcas numa folha em branco pode “dizer algo”, ou seja, ter um conteúdo proposicional? Por que sons emitidos por uma pessoa podem expressar algo objetivo que pode ser compreendido por muitos? O que estes sinais podem ter em comum para que possam descrever coisas e não sejam meramente rabiscos e ruídos, mas símbolos? O que nos autoriza pensá-los como parte de um sistema simbólico abstrato e não apenas como mais uma marca no mundo físico?

---

<sup>31</sup> O isomorfismo será estudado mais detidamente na segunda parte da dissertação, onde a análise da relação 1-1 no núcleo da figuração sob a luz da Teoria dos Conjuntos tem seu lugar de direito.

A resposta está justamente na instauração de uma relação simbólica ou de representação entre eles e coisas diferentes deles. Atribuir sentido a sons pronunciados ou a riscos sobre o papel é atribuir a eles uma função de remetimento a alguma coisa que não lhes é idêntica. Assim, rabiscos e ruídos devem estar por outras coisas para poderem ser tomados como símbolos, devem ser entendidos como substituindo, estando “no lugar por” estas coisas que simbolizam<sup>32</sup>. Como afirma Edgar Marques, “parece claro que sinais gráficos e sons expressam ou constituem uma proposição unicamente na medida em que, por meio deles, podemos tomar consciência de algo deles distinto<sup>33</sup>.” Cabe perguntar, então, do que uma teoria do simbolismo trataria. Grosso modo, responder-se-ia que de condições para que algo seja tomado como se remetendo \_ abstratamente \_ a outra coisa. Trataria da coordenação de algo a outro, de maneira que aquele esteja para este, por exemplo, sempre que vemos o primeiro nos remetemos abstratamente ao segundo. A uma teoria do simbolismo cabe descrever como e por que esse processo de remetimento abstrato se dá.

Símbolos proposicionais são complexos abstratos dentro de um grande sistema simbólico. Alguns sinais são símbolos proposicionais quando tem um sentido que pode vir a ser entendido “por muitos”, quando carregam, por assim dizer, uma mensagem, que de maneira intersubjetiva, afirma algo sobre o mundo. No entanto, caso tomemos a representação como uma cópia do representado, teremos a dificuldade de identificar erroneamente os predicados ‘ter um sentido’ e ‘ser verdadeira’, i.e., restringindo sentido às proposições verdadeiras, afastando as falsas de um

---

<sup>32</sup> O inglês guarda uma boa expressão que, caso tomado ao pé da letra, dá a medida do que se toma intuitivamente por representação ou significação: *to stand for*. Dizemos *x stands for y*, quando queremos dizer que *x* representa ou significa *y*, porque o substitui, está por ele. Wittgenstein utiliza-se na passagem 2.131 do verbo alemão *vertreten* que guarda a saudável ambigüidade de representar e substituir também em um sentido político. Seu uso pode denotar uma relação política de representação, como por exemplo: Um político quando eleito representa, substitui, está pelos seus eleitores nos desígnios do poder executivo.

<sup>33</sup> MARQUES, Edgar. *Wittgenstein e o Tractatus*. p.18.

contexto significativo. O sentido de uma proposição deve ser independente do seu valor de verdade, ou seja, devemos poder entendê-la antes de sabermos se são verdadeiras ou falsas. Assim, as proposições representam não porque são cópias de fatos do mundo, mas porque funcionam, caso entendidas, como modelos projetivos complexos de situações possíveis. Para que uma proposição tenha sentido e a significatividade do falso seja assegurada, ela deve, segundo o *Tractatus*, demarcar um fato possível que a faça verdadeira.

Entretanto, na linguagem cotidiana não há nenhuma estrutura que possa ser tomada como elementar e nenhum signo lingüístico simples, os quais usamos para nos referir aos objetos. Nada na superfície da linguagem pode passar pelas proposições elementares ou pelos nomes do *Tractatus*<sup>34</sup>. Todos os nomes que usamos têm alguma dimensão ainda descritiva e toda sentença envolve o sentido de outras. Em razão disso, não há exemplo possível retirável de nosso cotidiano lingüístico. A ausência de exemplos não se constitui em um problema para Wittgenstein, porque ele postula a existência de tais símbolos \_ mesmo que não entremos em contato direto com eles \_ para que nossa linguagem cotidiana, assim como qualquer linguagem funcione. Não precisamos tê-los conscientes em nosso dia a dia de falantes competentes da linguagem corrente para enunciarmos e entendermos sentenças, assim como não precisamos, para podermos falar, saber os mecanismos utilizados pelo organismo para imitirmos sons<sup>35</sup>. Uma proposição elementar ou um nome tractatianos são postulados teóricos para que o pleno funcionamento figurativo da linguagem seja garantido.

A proposição, segundo o *Tractatus*, restringe a realidade, pela sua bipolaridade essencial, a duas vias exaustivas e excludentes: a um sim ou

---

<sup>34</sup> Cf. 4.23.

<sup>35</sup> Cf. 4.002.



não<sup>36</sup>. Logo, não pode haver um sentido vago ou indeterminado. Pensar algo é pensar algo com sentido determinado, dizer algo é dizer algo com sentido determinado. Um sentido indeterminado, segundo Wittgenstein, não é de forma alguma um sentido, porque toda proposição é composta por proposições elementares cujos elementos devem substituir nelas os objetos que compõem o estado de coisas representado. Estes elementos lingüísticos simples devem estar coordenados de maneira que uma articulação possa representar uma articulação possível de coisas figuradas<sup>37</sup>.

Este é o porquê de sermos capazes de entender novos sentidos de proposições que nunca antes tenhamos entrado em contato<sup>38</sup>. Se soubermos a referência de seus nomes constituintes; a maneira que eles podem vir a se articular; e que esta articulação deve respeitar uma mesma possibilidade de articulação dos elementos nomeados, temos que: entendemos novos sentidos ao pensar uma nova atualização de articulações possíveis de nomes de referência fixa.

Para tanto, como assumido, deve haver, ao menos, uma espécie de comunhão formal ou comunidade sintática entre os elementos da figuração e as coisas afiguradas. Como afirma Edgar Marques:

“Para que uma figuração possa efetivamente projetar um modelo de como objetos do mundo estarão ligados caso seja verdadeira, é necessário que ela tenha em comum com a realidade a forma, isto é, é necessário que o conjunto dos modos possíveis de conexão entre os elementos da figuração corresponda ao conjunto dos modos possíveis de ligação dos objetos da realidade<sup>39</sup>.”

Segue-se que nomes que compõem a proposição e a própria proposição devem ter que simbolizar de maneira diferente. Nomes estão

---

<sup>36</sup> Cf. 4.023.

<sup>37</sup> Cf. 4.02 – 4.027.

<sup>38</sup> “The essential characteristic of language is its capability of expressing facts, and this involves the capability of expressing **new** facts, or indeed **any** facts.” WAISSMANN. *The Principles of Linguistic Philosophy*. p. 305. Grifos meus.

<sup>39</sup> MARQUES, Edgar. *Wittgenstein e o Tractatus*. p. 22.

por objetos, os substituem. Ao passo que proposições não estão por fatos, mas projetam um fato possível cuja atualização a torna verdadeira. Fatos não são nomeados, mas descritos por proposições, e objetos não são descritos, mas denotados por nomes. Portanto, podemos concluir que proposições possuem sentido e, por conseguinte, valores de verdade, enquanto nomes não<sup>40</sup>.

A idéia do *Tractatus* é a de que as proposições ou são elementares ou podem ser analisadas até chegarmos às proposições elementares das quais elas são compostas. As condições de verdade das proposições complexas seriam funções das condições de verdade das proposições elementares<sup>41</sup>. Estas descrevem porque seus nomes denotam e estes nomes não podem ficar sem referência em função de não poderem apontar para algo que não exista ou algo que não está lá. Aqui, temos um critério para legitimidade proposicional. Por exemplo, as proposições da Filosofia, como vimos, são ilegítimas porque, em última instância, quando devidamente analisadas falham em denotação e ferem a biunivocidade da isomorfia, condição última de sentido.

As proposições tractatianas são como retratos lógicos<sup>42</sup> dos fatos que representam, são situações montadas para teste, e esta encenação garante-lhes sentido. “Pode-se dizer sem rodeios: esta proposição representa tal e tal situação – ao invés de: esta proposição tem tal e tal sentido<sup>43</sup>”. O sentido de complexos da linguagem deve, segundo Wittgenstein, se reduzir ao significado dos termos simples que o constituem. Ou seja, sentenças complexas devem poder, em tese, serem analisadas em termos de sentenças mais simples, até que se chegue a

---

<sup>40</sup> Na próxima seção da dissertação discutiremos esta questão de maneira mais detalhada.

<sup>41</sup> Cf. 5.

<sup>42</sup> WITTGENSTEIN. *Notebooks 14-16*. Anotação do dia 21.9.14.

<sup>43</sup> 4.031. Ou ainda no *Notebooks*, em anotações do dia 29.9.14: “In the proposition a world is as they were put together experimentally.” Ou mesmo, em anotações do dia 27.3.15: “The proposition is a measure of the world.”

proposições elementares, que não podem ser mais decompostas, porque compostas pelo encadeamento dos nomes que a compõem<sup>44</sup>.

Assim, o conteúdo semântico da proposição complexa é determinado, *vero-funcionalmente*, por suas partes constituintes. As proposições elementares são estas partes constituintes, que por sua vez são constituídas somente de nomes. De mais a mais, estes nomes são atribuídos ou designados a objetos simples indescritíveis, porque indecomponíveis<sup>45</sup>, que, por sua vez, estão concatenados em estados de coisas, estes em fatos, e fatos compõem o mundo<sup>46</sup>. A razão da indivisibilidade dos objetos simples *tractatianos* os quais compõem os estados de coisas não é física, mas semântica. O significado dos nomes é simples no sentido de que as proposições compostas por eles não precisam mais ser desmembradas, seja em outras proposições, definições, ou seja, em outros significados. Se os sinais simples designassem algo que pudesse ser ainda desmembrado, então as proposições elementares não poderiam se constituir como o ponto final da análise e teriam seu sentido indeterminado<sup>47</sup>. Como afirma Wittgenstein, “o postulado da possibilidade dos sinais simples é o postulado do caráter determinado do sentido”. Em suma, o *Tractatus* demanda objetos simples para assegurar que o produto proposicional da análise, ou seja, as proposições elementares não fiquem sem um sentido determinado. Assim, para que as proposições elementares tenham valor de verdade. “Tudo que se exige para que o sentido

---

<sup>44</sup>2.0201. “Todo enunciado sobre complexos pode-se decompor em um enunciado sobre as partes constituintes desses complexos e nas proposições que os descrevem completamente”.

<sup>45</sup> 2.021. “Os objetos constituem a substância do mundo. Por isso não podem ser compostos”.

<sup>46</sup> Uma discussão mais detalhada a respeito da relação entre nomes e proposições, bem como a relação entre estados de coisas e fatos se encontra na seção seguinte desta dissertação.

<sup>47</sup> Anotação do dia 18.6.15 dos *Notebooks*. Cf. 2.0211 e 3.23.

proposicional esteja determinado é que o sentido das partes constituintes da proposição esteja determinado<sup>48</sup>.”

## 1.4

### Proposições e nomes

“(…) Chama-se metamorfose, toda a gente sabe de que se trata, disse condescendente o aprendiz de filósofo. Aí está uma palavra que soa bem, cheia de promessas e certezas, dizem metamorfose e seguem adiante, parece que não vêes que as palavras são rótulos que se pegam as coisas, não são as coisas, nunca saberás como são as coisas, nem sequer que nomes são na realidade os seus, porque os nomes que lhes deste, não são mais do que isso, os nomes que lhes destes: qual de nós dois é o filósofo?”

José Saramago, em *As Intermittências da Morte*

Desde os *Notebooks* de 1914-16, os escritos anteriores ao *Tractatus*, Wittgenstein já via a necessidade da distinção precisa entre nomes e proposições para o adequado esclarecimento do seu papel numa teoria a respeito da expressibilidade do discurso assertivo<sup>49</sup>. Nomes e proposições são símbolos, ou seja, membros de um sistema lingüístico de remetimento a elementos extra-lingüísticos, mas devem ser símbolos que possuem funções distintas. Wittgenstein, no *Tractatus*, lança mão de uma imagem para que entendamos melhor a distinção entre estes dois símbolos: nomes são como pontos e proposições são como flechas<sup>50</sup>. Uma proposição elementar é dotada de um sentido determinado porque é composta por sinais simples que designam coisas num estado de coisas.

Um sinal tem conteúdo proposicional se for um complexo que pode ser analisado em termos de complexos elementares, cujas partes são projetadas ou apontam, segundo a imagem da flecha, para o seu sentido,

---

<sup>48</sup> CUTER. *A Teoria da Figuração e a Teoria dos Tipos*. p. 30.

<sup>49</sup> Cf. Anotações do dia 3.10.14.

<sup>50</sup> Cf. 3.144.

i.e., para o complexo de coisas que a tornará verdadeira. Porque, “na proposição, uma situação é como que montada para teste.<sup>51</sup>”.

Proposições têm sentido, descrevem um fato, e, portanto, exibem suas condições de verdade quando as entendemos. Quando a entendemos podemos identificar o fato que a torna verdadeira. Ao passo que os nomes numa proposição totalmente analisada correspondem aos objetos de um estado de coisas. Logo, há, num contexto figurativo, uma relação binária no simbolizar de um nome, diferentemente da proposição, entre o domínio lingüístico e domínio ontológico: nomear é nomear algo. Deste modo, em princípio, a pergunta “o que o nome simboliza?” faz sentido. Como observa Dos Santos: quando aplicado a um domínio de nomes, o verbo nomear é um verbo transitivo direto. Nome é um símbolo que está por algo<sup>52</sup>.

A representação da proposição é instituída por meio de nomes, sem ela mesma funcionar como um nome. A proposição é um símbolo constituído por símbolos articulados<sup>53</sup> que têm função distinta dela. Proposições descrevem, não nomeiam. O símbolo proposicional não pode funcionar a maneira de um nomear, ou seja, a maneira de uma relação binária de simbolização entre a linguagem e o mundo. Proposições não podem estar por fatos do mundo, sob pena de se inviabilizar a plena significatividade do discurso falso. Aprendemos coisas através de uma proposição falsa<sup>54</sup>. Proposições falsas têm conteúdo significativo. Por isso, o sentido da proposição não pode ser a denotação de um complexo, mas a exibição da situação que a satisfaça para torná-la verdadeira.

Proposições têm sentido porque podem ser verdadeiras ou falsas quando comparadas ao mundo, tem condições de verdade, o que um nome não tem. Num nível elementar, não faz sentido se falar em um nome falso

---

<sup>51</sup> 4.0311.

<sup>52</sup> DOS SANTOS. *Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p. 21.

<sup>53</sup> Cf. 3.141

<sup>54</sup> Cf. 4.023.

do mesmo modo que se pode falar de uma proposição falsa. Um nome que não simboliza nada não é sequer um nome, uma proposição legítima que não simboliza nada é apenas falsa. Platão, segundo trabalhos de Dos Santos<sup>55</sup>, identifica, assim, em seus a razão do paradoxo do falso, cuja autoria é atribuída a Parmênides, a saber: a confusão dos modos distintos de simbolização de proposições e seus constituintes. Parmênides postulava que todo o discurso com sentido deveria ser verdadeiro, colapsando, assim, a noção de “ter sentido” com a de “ser verdadeiro”. Fundamentalmente, em função de tomar um caso de simbolismo específico, como o de uma relação binária na nomeação, como exemplar para toda e qualquer simbolização. O paradoxo do falso surge a partir de uma generalização indevida, segundo Dos Santos. Aparentemente, se aceitarmos as teses de Parmênides, as condições de significatividade de um discurso qualquer bastam para excluir, por princípio, a possibilidade de sua falsidade.

“Para o nome Sócrates, por exemplo, significar é simbolizar algo, manter com uma outra coisa uma certa relação. Para um enunciado, significar é articular, de uma entre duas maneiras, a afirmativa e a negativa, nomes de duas coisas e, dessa maneira, apresentar como real uma entre duas relações mutuamente exclusivas entre as coisas nomeadas. (...) Portanto, que o enunciado mantenha com alguma coisa uma relação de simbolização é o que o define como verdadeiro, mas absolutamente não é o que o define como significativo<sup>56</sup>”.

Fazer uma asserção, explica Dos Santos, utilizando-se de uma imagem platônica, é correlato ao lançar uma flecha. O fato da flecha eventualmente errar o alvo não invalida o atirar a flecha. Quando se lança uma flecha, esta por princípio, pode acertar ou não o alvo, sem terceira alternativa. Quando enunciamos algo, assumimos um dos dois pólos possíveis do sentido. Pólos exaustivos e excludentes mirados pelos

---

<sup>55</sup> *Harmonia essencial e Essência da Proposição e Essência do Mundo*. Referências completas no fim da dissertação.

<sup>56</sup> DOS SANTOS. *Harmonia essencial*. p. 442.

enunciados. Se a proposição não for verdadeira, ou a flecha lançada não atingir seu alvo, ela não deixará de ser uma proposição, ainda que seja falsa. Apenas será uma flecha lançada que não atingiu o seu alvo.

Nem todos os símbolos são constituídos por relações binárias, como a de nomeação. O sentido de uma proposição deve anteceder sua verdade, para que o discurso falso tenha, por assim dizer, plena cidadania ontológica. Como vimos, postular que proposições podem ser analisadas vero-funcionalmente em termos de proposições elementares compostas por sinais simples ou primitivos\_ *i.e.* nomes \_ é postular que todo sentido proposicional é determinado. Por ser constituída por nomes que simbolizam diferentemente dela, a proposição, como afirma Dos Santos, “é um símbolo que não precisa simbolizar nada para instituir-se como símbolo, uma representação que não precisa representar nada para instituir-se como representação<sup>57</sup>”.

A relação binária de simbolização encontrada na nomeação, não se aplica ao caso do símbolo-proposição. Neste, segundo Dos Santos, o verbo simbolizar não é transitivo direto, mas intransitivo.

“Se insistirmos em chamar a proposição de símbolo, devemos abandonar a idéia, que o argumento de Parmênides pretende impingir como um truísmo, de que todo símbolo é símbolo de alguma coisa, de que tudo que significa, significa alguma coisa. Se insistirmos em dizer que a proposição simboliza e representa, devemos entender os verbos “simbolizar” e “representar”, nesse contexto, numa acepção intransitiva<sup>58</sup>”.

Assim, para proposições, a pergunta acerca do que elas simbolizam não deve fazer sentido, porque se inflacionaria desnecessariamente a parcimônia ontológica do *Tractatus* pela alusão de fatos negativos ou meramente possíveis como complexos designados por proposições falsas. Por conseguinte, proposições verdadeiras estariam por fatos positivos e

---

<sup>57</sup> *Id. Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p. 20-1.

<sup>58</sup> *Id. Ib.* p. 21.

proposições falsas estariam por fatos negativos ou somente possíveis e não atualizados, caso se faça a exigência da transitividade irrestrita do verbo simbolizar que Parmênides via como uma espécie de truísmo. A exigência de que os símbolos simbolizem como um nome simboliza o que nomeia não pode ser adotada como chave exegética para o *Tractatus*. Em consequência, cairíamos na embaraçosa conclusão de que fatos negativos compõem o mundo<sup>59</sup> e são fatos que não são o caso, fatos que não existem, fatos que não são fatos. O que, em princípio, apareceu no *Tractatus* como uma introdução de terminologia apenas, seria parte \_ controversa \_ integrante da totalidade da realidade. Fatos negativos comporiam a totalidade positiva do mundo.

Uma leitura perspicua da passagem 4.022 do *Tractatus* à luz desta discussão a respeito da maneira distinta de simbolizar entre nomes e proposições parece resolver esta necessidade de deflacionamento ontológico. Mostra-se, assim, a desnecessidade da exegese do texto de Wittgenstein em que se faça menção a fatos negativos ou a fatos possíveis como referentes ontológicos de proposições falsas. Segundo José Oscar Marques:

“A proposição mostra seu sentido, e a proposição mostra como as coisas estão se ela for verdadeira, isto é, suas condições de verdade. Ao mostrar isso, a proposição não está mostrando um ‘algo’ (uma situação ou um modo de estar das coisas, seja real ou meramente possível). O que ela mostra tem um caráter mais abstrato: ela mostra a resposta à questão “qual situação a torna verdadeira?” ou, o que dá no mesmo, “o que diz esta proposição?”. Sabemos o sentido da proposição quando sabemos a resposta a estas questões, e podemos sabê-lo diretamente a partir da proposição mesma, pois ela nos exhibe essa resposta em sua estrutura. No

---

<sup>59</sup> Em flagrante contradição com a noção positiva de mundo assumida nas primeiras passagens do *Tractatus*. Cf. 1-1.11. Aqui há evidentemente uma dificuldade adicional, segundo o professor Dos Santos, dizer que o mundo são fatos e que o mundo são todos os fatos é diferente. Esta diferença está numa espécie de cláusula adicional de fechamento na segunda composição. Aqui entraria então o “papel desempenhado” pelos fatos negativos já evidenciado na proposição seguinte 1.12. “Tudo que não é o caso”. Há uma tensão, que não pretendo esclarecer neste trabalho, entre limitar um complexo sem fazer parte dele. Assim, fatos negativos limitam o mundo, ou o que é o caso, sem fazer parte dele.



caso particular da proposição elementar, o que ela mostra (isto é, o seu sentido) não é uma conexão possível de objetos, mas sim *qual* conexão de objetos a torna verdadeira (obviamente, uma conexão atual, pois uma conexão apenas possível não pode tornar verdadeira uma proposição). E isso ela mostra independentemente de ser verdadeira ou falsa, ou seja, de haver ou não uma conexão que lhe corresponda. Que não haja uma conexão que não a corresponda não a priva de sentido, mas simplesmente a torna falsa, já que seu sentido não é, nem consiste em uma conexão, mas em ser capaz de exibir a resposta à pergunta sobre suas condições de verdade<sup>60</sup>.”

A longa citação se justifica porque este trecho é o que identifiquei como cerne do argumento de José Oscar Marques pelo qual estabelece sua réplica e crítica à leitura da passagem 4.022 do *Tractatus* feita por Edgar Marques. José Oscar Marques escreve seu artigo “A ontologia do *Tractatus* e o Problema dos *Sachverhalte* Não-Subsistentes”<sup>61</sup> como resposta ao que chama de leitura equivocada da passagem 4.022 do *Tractatus*. Tal interpretação resulta na demanda da interpretação dos *Sachverhalte* como estados de coisas possíveis, ao passo que os *Tatsache* seriam estados de coisas atuais, para se dar conta da plena significatividade do discurso falso. Neste ponto, toma Edgar Marques como representante dos intérpretes que assumem esta distinção entre os *Sachverhalte* e os *Tatsache* no *Tractatus*. O que vai de encontro da tese da distinção por complexidade entre *Tatsache* e *Sachverhalte* preconizada pelo próprio Wittgenstein em esclarecimentos posteriores a Russell<sup>62</sup>.

Edgar Marques realmente se assume como representante e defensor da interpretação de uma distinção modal entre estes dois conceitos. Seu texto tem como objetivo “refletir acerca das posições defendidas por Stenius (...) tentando, portanto, mostrar que a distinção *Tatsache-Sachverhalt* não pode ser compreendida em termos de uma

---

<sup>60</sup> MARQUES, José Oscar. *A ontologia do Tractatus e o Problema dos Sachverhalte Não-Subsistentes*. p. 61-2.

<sup>61</sup> Referência completa no fim da dissertação.

<sup>62</sup> Cf. MARQUES, Edgar. *Sobre a distinção entre Tatsache e Sachverhalte no Tractatus Logico-philosophicus de Ludwig Wittgenstein*. p. 54.

relação de complexidade, sob pena de inviabilização do projeto do *Tractatus*; somente sendo possível que se compreenda como articulada a partir de uma diferença entre o possível e o atual<sup>63</sup>”.

Quando tomamos a parte ontológica do *Tractatus* como resultado das demandas lingüísticas para a formulação do discurso assertivo legítimo, vemos que podemos resolver eventuais problemas exegéticos nesta parte por meio de um esclarecimento ou visão perspicua da teoria assumida como premissa para as formulações ontológicas da obra. Ou em outras palavras, de maneira mais direta, porque justificamos a ontologia do *Tractatus* pela sua teoria pictórica, podemos usar esta última para esclarecer a primeira. As questões da ontologia devem ser decididas com base na Teoria Geral da Figuração que a respalda. Esta é a razão pela qual os dois artigos, apesar de serem a respeito da ontologia tractatiana, se concentrem em sua teoria pictórica, a qual toma proposições como retratos lógicos de fatos. Assim, é por meio da passagem 4.022 do *Tractatus*, a qual trata do importante tema do sentido das proposições elementares, que José Oscar Marques pretende esclarecer o porquê do que acredita ser o erro de leitura da distinção entre os conceitos *Tatsache-Sachverhalt* da ontologia tractatiana baseado na modalidade e não na complexidade.

A demanda da interpretação de uma diferença modal entre fatos e estados de coisas surge a partir da identificação do sentido da proposição à situação por ela representada. É somente sob essa hipótese que *Sachverhalte* não subsistentes, meramente possíveis, podem aparecer como correlatos indispensáveis para dotar de sentido proposições elementares falsas. Como se evidencia na seguinte passagem do artigo de Edgar Marques: “O sentido da proposição elementar é, portanto, a conexão de objetos por ela descrita<sup>64</sup>”. Esta forma de se pensar a

---

<sup>63</sup> *Id. Ib.* p. 55.

<sup>64</sup> *Id. Ib.* p. 58.

proposição a torna um símbolo a maneira de um nome, interpretação que está vedada por Wittgenstein desde os *Notebooks*<sup>65</sup>.

Segundo 4.022, proposições mostram seu sentido e não o dizem. Proposições não funcionam como nomes, são compostas por nomes que não podem falhar em denotação para que seu sentido seja determinado. Seu sentido são as condições que devem ser satisfeitas pela conformação dos objetos nomeados no mundo para que seja verdadeira. É como que ao entendermos uma proposição aprendemos qual fato do mundo, em princípio, devemos procurar e achar para torná-la verdadeira.

“A inexistência do complexo não afeta o sentido da proposição, pois a referência ao complexo, enquanto entidade singular, pode ser eliminada por meio da análise, sendo substituída pelas referências aos componentes que estão combinados no complexo. Evidentemente, que uma proposição tenha um sentido determinado passa a depender, agora, do sucesso das referências a esses últimos componentes. Em conseqüência, a análise deve prosseguir até que toda a descrição tenha sido finalmente eliminada da representação, chegando-se a proposições compostas apenas de signos simples não passíveis de análise (nomes), que designam entidades intrinsecamente simples (objetos). Nesse estágio, tendo-se banido da relação de referência toda a complexidade, baniu-se também toda contingência, e não há mais a possibilidade algum dos elementos da proposição estar designando uma entidade inexistente na situação<sup>66</sup>”.

Jamais falamos do inexistente, pois todas as proposições significativas são funções de verdade de proposições elementares e estas não contêm nenhuma referência a coisas que não existem. As proposições apontam, a maneira de uma flecha, para a conformação de estados de coisas que a torna verdadeira através da denotação de seus nomes. É o tocar dos nomes no mundo, a relação afiguradora dos nomes, ou a maneira que os nomes simbolizam que assegura a simbolização peculiar das proposições. Assim, assegura-se a descritibilidade total do mundo por meio das proposições verdadeiras: a maneira que os nomes numa

---

<sup>65</sup> Como se evidencia nos trabalhos já citados de Dos Santos.

<sup>66</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p.140.

proposição elementar estão articulados mostra a maneira que as coisas por eles nomeadas devem estar para que a proposição seja verdadeira. Se assim não estiverem articulados, a proposição nada descreve, mas não perde o seu sentido, apenas sendo falsa. Afinal, proposições segundo a teoria pictórica são como retratos lógicos da realidade, nomes são como alfinetes que marcam os objetos e seu *rank* lógico nos estados de coisas retratados pelas proposições<sup>67</sup>.

As proposições elementares constituem-se de uma estrutura completamente articulada de sinais simples. A natureza dessa articulação, sua forma lógica, só poderá ser identificada com base no significado desses sinais, isto é, com base nas relações projetivas que correlacionam os nomes com os objetos que definem as suas possibilidades sintáticas de articulação. Esta identidade sintática entre nomes e objetos simples se respalda numa noção de isomorfismo, a qual será estudada a seguir.

---

<sup>67</sup> Cf. Anotação do dia 31.5.15 dos *Notebooks*.

## 2

### ISOMORFISMO

A isomorfia desempenha papel fundamental na representação do mundo. Com efeito, é a condição última para que sinais, marcas, sons ou mesmo nosso pensamento sejam tomados como símbolos, ou seja, sejam tomados como integrantes de uma relação representacional com outras coisas distintas deles e, assim, exibam um conteúdo proposicional. A isomorfia também é a razão pela qual conseguimos entender e expressar sentidos novos através de proposições.

“O conjunto das possibilidades combinatórias dos nomes exhibe a mesma estrutura que o conjunto das possibilidades combinatórias das coisas nomeadas: um nome qualquer pode combinar-se com certos outros **se e somente se** seu significado pode combinar-se com os significados desses outros. Pode-se, pois, dizer que as possibilidades combinatórias que uma proposição realiza são estruturalmente as mesmas que o fato que ela representa realiza, caso exista – e nisto consiste a identidade formal entre a proposição e o fato. (...) A proposição afigura na medida em que a forma essencial da linguagem seja a forma essencial do mundo<sup>68</sup>.”

Para que Wittgenstein possa como sugerido no prefácio do *Tractatus* determinar a esfera do que pode ser dito ou representado, a saber, todos os fatos do mundo ou a totalidade das ciências naturais<sup>69</sup>, e o que não pode ser dito ou representado, por estar fora dos limites do mundo, tem de se valer de uma noção de mapeamento completo como base da isomorfia. Um mapeamento completo do mundo pela linguagem, tem como consequência a exclusão da possibilidade de sinônimas e ambigüidades na afiguração, assim como fazer com que qualquer resultado da investigação acerca da linguagem valha consequentemente para o mundo também. Porque, como afirmam Nagel e Neuman, “o

---

<sup>68</sup> DOS SANTOS. *A Essência da Proposição e a Essência do Mundo*. p. 73-4. Grifo meu.

<sup>69</sup> Cf. 4.11.

aspecto básico do mapeamento é que se pode provar que uma estrutura abstrata de relações incorporadas em um domínio de ‘objetos’ também vale entre ‘objetos’ (em geral de um espécie diferente do primeiro conjunto) de outro domínio<sup>70</sup>.”

Podemos precisar, como veremos mais adiante, a relação afiguradora entre nomes e objetos pela adoção do expediente matemático do mapeamento de fatos por proposições e, assim, teremos de graça o que se assume como projeto geral do *Tractatus*, na passagem 5.4711<sup>71</sup>. Em linhas gerais, se aceitarmos que linguagem pode ter acesso exaustivo ao mundo, o mapeando, num contexto figurativo, por uma função biunívoca, temos, então, que ao determinar a essência da linguagem, determina-se, automaticamente, a essência do mundo.

“Ao estabelecer a correspondência um a um entre os elementos da linguagem e da realidade, e ao identificar a multiplicidade lógica das combinações nos dois domínios, o *Tractatus* garante de antemão que as relações exprimíveis no simbolismo coincidem exatamente com as relações existentes no mundo<sup>72</sup>”.

A isomorfia é a condição suficiente da significatividade de nossas proposições porque funciona, em seu paroxismo, como a garantia de que o pensamento esgote o mundo e que o limite de um seja o limite do outro<sup>73</sup>. O mundo, nesta concepção, é composto de todos os fatos descritos pelas proposições verdadeiras, ou seja, é o que as proposições verdadeiras descrevem.

---

<sup>70</sup> NAGEL & NEUMAN. *A Prova de Gödel*. p. 61.

<sup>71</sup> Temos também no *Notebooks*, em anotações do dia 22.1.15: “My whole task consists in explaining the nature of the proposition, that is to say, in giving the nature of all facts, whose picture the proposition is. In giving the nature of all being.”

<sup>72</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p. 7.

<sup>73</sup> “O pensamento não encontra no mundo a estrutura do espaço lógico, mas nele reconhece essa estrutura como sendo a sua própria, a que o institui o mundo com o mundo do pensamento. Um mundo inacessível ao pensamento é, pois, uma contradição em termos”. DOS SANTOS. *Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p. 103.

Com efeito, o mundo, a maneira do *Tractatus*, é visto como um recorte contingente dentro de um espaço imutável de possibilidades de concatenações entre os objetos. Este espaço lógico de possibilidade de combinações compartilhado entre o mundo de objetos simples e entre seus respectivos nomes na linguagem dá a medida da pertinência da expressão identidade sintática ou formal. Esta identidade revela este compartilhamento estrutural que, por assim dizer, sustenta os nomes e os objetos, núcleos respectivos da linguagem e do mundo.

“O espaço lógico define a estrutura essencial do mundo e a estrutura essencial do pensamento e da linguagem, na medida em que define a totalidade do que pode existir e a totalidade do que se pode pensar e representar proposicionalmente. Esse espaço revela-se como o fundamento absoluto e total do mundo e do pensamento e, por isso, não pode estar no mundo, como um fato do mundo entre outros, nem pode submeter-se ao trabalho representativo do pensamento e da linguagem<sup>74</sup>.”

Assim, podemos afirmar, com Wittgenstein, que é esta identidade sintática ou formal entre estes dois domínios a condição última de significatividade de nossas sentenças, assim como, de todo e qualquer sistema simbólico. A doutrina do isomorfismo, com suas teses conseqüentes, é parte essencial da Teoria Pictórica, instância de uma Teoria Geral da Figuração<sup>75</sup>.

## 2.1

### Teoria geral da figuração

Tradicionalmente, se toma o bloco de passagens que se inicia em 2.1, como o bloco onde as condições de representação são precisadas, ou

<sup>74</sup> *Id. Harmonia Essencial*. p. 450.

<sup>75</sup> Tomo a teoria pictórica como uma instância da teoria do simbolismo, porque aquela é uma aplicação a um caso específico de símbolo, a saber, às proposições, dos resultados gerais da teoria do simbolismo. Como a proposição é, em última análise, uma figuração, “um retrato lógico de fatos”, uma teoria sobre as condições gerais para a figuração deixa o caso proposicional dentro de seu escopo.

seja, onde se dá o lugar próprio da teoria da figuração ou do simbolismo que respalda a concepção ontológica que inaugura o livro. De maneira que sem o apelo às teorias tractatianas da figuração e da proposição, a ontologia presente no livro não se deixaria compreender nem justificar. Como afirma Edgar Marques:

“(...) A parte ontológica do *Tractatus* não é uma descrição efetiva do mundo, mas sim um levantamento das condições que este mundo deve satisfazer para que a linguagem seja possível. Desta forma, a delimitação da linguagem dá-se através de uma investigação transcendental das condições que a linguagem deve satisfazer para poder expressar algo, incluindo-se nestas condições determinadas condições semânticas, as quais acabam por colocar certas necessidades da linguagem que o mundo deve cumprir para que esta possa se dar. Assim ao invés de constituir-se numa autêntica investigação do mundo, a parte ontológica do *Tractatus* vem a ser um exposição da maneira como o mundo deve estar estruturado para que a linguagem possa descrevê-lo. Esta teoria do mundo é, portanto, caudatária de uma teoria da linguagem, da qual ela constitui-se tão somente numa contrapartida ontológica.”

Em sua primeira passagem a Teoria Geral da Figuração nos afirma que toda vez que figuramos algo figuramos fatos<sup>76</sup>. Representamos fatos somente através de outros fatos. Somente um complexo pode representar legitimamente outro. A representação deve se conformar à complexidade do representado, o domínio do que representa e o domínio do que é representado devem ser coextensivos<sup>77</sup>, devem ter a mesma cardinalidade, ou seja, por princípio, deve haver tantos elementos na figuração quanto há

---

<sup>76</sup> Podemos ler a passagem 2.1 do *Tractatus* (i) como resultado de uma constatação empírica e, portanto, contingente de como a figuração do mundo por proposições funciona ou (ii) como uma exigência necessária de toda a figuratividade. Então teríamos, respectivamente, parafraseando o texto tractatiano: “constato que figuramos fatos, mas a figuração poderia se dar de outra maneira” ou “Para tudo que for uma figuração tem de ser uma figuração de fatos, ou seja, se não figurarmos fatos, não figuramos absolutamente.” Esta última interpretação se coaduna melhor ao espírito das passagens posteriores onde condições necessárias para a figuratividade são elencadas. Assim, a figuração de complexos, como condição necessária e não como uma constatação, inauguraria este bloco de passagens sobre a natureza da figuração.

<sup>77</sup> Cf. 4.04.



no fato que desejamos afigurar. Um complexo possível na figuração representa um complexo possível no mundo<sup>78</sup>.

Os objetos da figuração substituem os objetos do fato afigurado e não o contrário, se determinando uma relação de assimetria e direcionamento na figuração. Rigorosamente, pelos elementos da representação estarem numa relação biunívoca com os objetos do representado, posso inverter, em princípio, as posições dos termos desta relação representativa. Ou seja, numa relação representativa o que instaura a assimetria é a necessidade de que os elementos substituam na representação os objetos do representado. Uma vez fixada uma direção na relação pictórica, um fato que representa não pode ser ele mesmo representado pelo outro fato. Ou seja, dado dois fatos  $p$  e  $q$ , se há uma função representativa de  $p$  em  $q$ , então a recíproca não pode ser verdadeira segundo a teoria tractatiana do simbolismo. Logo, a assimetria só é haurida plenamente com a noção de substituição, i.e., *vertreten, to stand for*<sup>79</sup>. A substituição completa o papel da correspondência na teoria do simbolismo.

A figuração se instaura quando seus elementos se articulam de uma maneira determinada. Esta é a sua estrutura. Uma lista ou uma coleção de objetos não pode afigurar outros, se ela não os apresentar de uma maneira articulada. A articulação dos elementos da figuração representa uma articulação possível das coisas do complexo figurado. Esta é a sua forma. Wittgenstein estabelece uma definição modal de forma lógica em termos da possibilidade da estrutura da representação e do representado. A articulação dos elementos da figuração deve poder ser a mesma articulação dos objetos designados. O afigurado e a figuração devem compartilhar a mesma forma, devem poder ter a mesma forma de

---

<sup>78</sup> Cf. 2.1-2.225.

<sup>79</sup> Cf. 2.131.

afiguração ou forma lógica<sup>80</sup>. Por exemplo, uma figuração espacial pode afigurar todo e qualquer fato espacial.

Cada elemento da figuração é coordenado a uma e somente uma coisa do fato afigurado. Esta é a maneira que a figuração toca a realidade, através desta relação afiguradora. A figuração representa o fato externamente, por isso pode representá-lo correta ou falsamente, concordando ou não com ele. Temos que compará-la com a realidade para que identifiquemos uma figuração como verdadeira ou falsa.

A teoria pictórica que trata das condições de significatividade da proposição como um retrato lógico da realidade é uma instanciação da Teoria da Figuração. Então, de maneira geral, os resultados da Teoria da Figuração valem para a Teoria Pictórica, por conseguinte, toma-se uma proposição como uma figuração linguística, ou seja, como um fato lingüístico que afigura um outro fato, este, extralingüístico. A possibilidade de comum arranjo na coordenação de elementos com o mundo permite que um fato seja a figuração de outro fato e, conseqüentemente, permite que a linguagem afigure o mundo. “Só fatos podem exprimir um sentido, uma classe de nomes não pode<sup>81</sup>.” “Situações podem ser descritas, não nomeadas<sup>82</sup>.” Um nome por ser simples só pode representar designando algo também simples, uma situação ou fato por ser

---

<sup>80</sup> A isomorfia estrita entre a representação e o representado sugerida na passagem 2.15 com a presença do *assim, so* no original, se justifica pela necessidade da postulação de uma identidade formal entre o domínio do que representa e do que é representado evidenciada pela devida tradução ou interpretação dos sinais da estrutura que representa. Há, de fato, uma exigência de uma isomorfia estrita, mas formal. Numa analogia com a química, geralmente utilizamos símbolos que representam elementos naturais cuja conjugação resulta em compostos. “Frases” químicas como *NaCl* mapeiam o complexo sal na realidade por meio da referencia ou função dos nomes *Na* e *Cl* aos elementos químicos que compõem o sal. Assim seguindo esta analogia quando digo que o resultado do experimento foi *NaCl* quero dizer que foi sal. Ou pelo 2.15, quero dizer que os elementos da figuração estejam uns para os outros *assim, NaCl*, significa que o composto *assim* esteja na realidade, ou seja, seja um sal. Basta ler *NaCl* que vou pensar imediatamente em sal. Assim as coisas estão no fim do experimento: *NaCl*. A “passagem” de um âmbito para outro, do símbolo para o simbolizado, funciona bem, Wittgenstein diria, porque *NaCl* é modelo de um sal.

<sup>81</sup> 3.142.

<sup>82</sup> 3.144.

complexo não pode ser designado por nome, no sentido atribuído por Wittgenstein, mas por um complexo lingüístico que o descreva pela designação de suas partes constituintes. “A possibilidade da proposição repousa sobre o princípio da substituição de objetos por sinais<sup>83</sup>”.

Em última instância, a significatividade ou coordenação dos elementos lingüísticos às coisas se respalda nessa mesma possibilidade ou comunidade de forma de articulação dos elementos da linguagem e das coisas do mundo.

“The picture theory of meaning gave a complex and non-trivial logico-metaphysical explanation of the pictoriality of thought and language in terms of isomorphism between elementary proposition and atomic state affairs. (...)For it is in terms of isomorphism that the possibility of proposition being false but meaningful is explained. There seems to be, as Wittgenstein latter phrased, **an essential harmony between language and reality**. Thus, the doctrine of isomorphism is an essential part of the picture theory<sup>84</sup>.”

## 2.2

### Isomorfismo na literatura secundária

Os termos isomorfismo e isomorfia<sup>85</sup> não aparecem em nenhum momento na primeira obra de Wittgenstein ou mesmo em seus textos preparatórios ou posteriores. Entretanto, são termos largamente utilizados pela tradição anglofônica de comentadores e intérpretes, \_ por exemplo, Hacker, como vimos acima. Foram, então, absorvido unanimemente como jargão wittgensteiniano. Isomorfismo é um conceito emprestado da matemática como assim o é o de projeção, usada pelo próprio Wittgenstein, para estabelecer a forma com que as proposições elementares “tocam” a realidade. Este tipo de “intromissão” matemática

---

<sup>83</sup> 4.0312.

<sup>84</sup> HACKER. *Insight and Illusion*. p. 107. Grifo meu.

<sup>85</sup> A guisa de convenção, chamo de isomorfismo a tese filosófica que exige a isomorfia entre nome e objeto como condição para a significatividade de proposições.

em filosofia é saudável para se precisar com rigor o que muitas vezes se confunde e se perde com as flores de retórica típicas da linguagem filosófica<sup>86</sup>. Esta demanda de precisão e rigor na interpretação com a conseqüente utilização de um expediente matemático fica evidente no *Wittgenstein's Tractatus* de Stenius quando afirma que:

“Wittgenstein’s use of the notion of ‘representation’ (Abbildung) and related concepts is not free from a certain amount of ambiguity, and I do not think it is possible to grasp exactly what idea he connects with them. I shall therefore adopt the following method of analysis. First I shall define an exact concept of ‘representation’ called ‘isomorphic representation’. Then I shall interpret Wittgenstein’s statements about pictures with reference to this sort of depicting. In this way we obtain a model that satisfies many of Wittgenstein’s statements on the subject. This model can be used as a system of reference for the analysis of Wittgenstein’s application of the concept of a picture in his theory of language<sup>87</sup>”.

Edgar Marques afirma que “não apenas a relação afiguradora, a coordenação entre os elementos da figuração e as coisas, mostra-se imprescindível para a constituição de uma figuração, mas também a subsistência de uma **comunhão formal** entre a figuração e a realidade<sup>88</sup>” e Black sugere que a “homomorphy (**similarity of form**) rather than isomorphy (identity of form) is the best that can be expected in the general

---

<sup>86</sup> Um propósito e expediente análogos foram utilizados por Frege para tomar a estrutura predicativa clássica dos juízos como representantes de funções e argumentos a maneira da matemática para que o alcance da lógica também englobasse relações de aridade diversas e quantificação. Assim ganhou a lógica autonomia, avanços e estatuto próprio, se desvincilhando de vez do campo da retórica ou da psicologia. “On the foundation of a generalized concept of a function, Frege erected the logical system of *Begriffsschrift*. He did not discern a mere analogy between the theory of function and a rigorous deductive reasoning. Rather, he held that an extension of the mathematical conception of a function yields a completely general theory of functions which has a direct application to the logical analysis of inference. He enlarged the domain of mathematical calculation to include the whole of syllogistic and of Boole’s logical algebra. And he vindicated his procedure by solving hitherto insoluble problems (...) If math innovations can be justified by exhibiting fruitful applications, therefore Frege’s logical system seems strong.” BAKER. *Wittgenstein, Frege and the Vienna Circle*. p. 23

<sup>87</sup> STENIUS. *Wittgenstein's Tractatus*. p. 91.

<sup>88</sup> MARQUES, Edgar. *Wittgenstein e o Tractatus*. p. 22. Grifo meu.

case<sup>89</sup>”. Entretanto, Wittgenstein observa em sua Teoria da Figuração que não é apenas a existência de uma *comunhão*<sup>90</sup> ou de uma *similiaridade de forma*, mas a existência de uma *identidade* que é necessária para a figuração em geral. Como se vê em 2.161, onde afirma que “na figuração e no afigurado deve haver algo de **idêntico**, a fim de que um possa ser, de modo geral, uma figuração do outro.” O que esclarece a seguir em 2.18: “O que toda figuração, qualquer que seja sua forma, deve ter em comum com a realidade para poder de algum modo – correta ou falsamente – afigura-la é a forma lógica, isto é, a forma da realidade.”

Caso assumamos que a idéia principal do *Tractatus* é a sua teoria do simbolismo \_ e, por conseqüência, sua instanciação proposicional, a teoria pictórica \_ que gera quando aplicada em diversos domínios as contundentes conclusões tractatinas, teremos que tomar então que o cerne ou pressuposto primeiro desta teoria, a tese do isomorfismo, é, por transitividade, a responsável pelas conseqüências da obra. Ou seja, o isomorfismo funciona como uma espécie de “superpremissa” dos argumentos responsáveis pela resolução ou dissolução de problemas filosóficos com base no limite do discurso assertivo \_ e a conseqüente reformulação do estatuto das ciências naturais, psicologia, lógica, matemática e da própria filosofia \_ porque é o núcleo da teoria do simbolismo.

O cerne do *Tractatus* está no papel desempenhado pelo isomorfismo, pensado a maneira dos matemáticos, instaurado para precisar a possibilidade da relação projetiva da linguagem no mundo em termos de uma identidade formal ou sintática entre os constituintes destes dois domínios, num contexto figurativo. Como Baker afirma:

---

<sup>89</sup> BLACK. *Companion to Wittgenstein's Tractatus*. p.104. Grifo meu.

<sup>90</sup> Diferencio aqui comunhão de identidade, porque penso que comunhão só dá conta de uma identidade qualitativa, i.e., coisas numericamente diferentes, mas com pelo menos uma propriedade em comum, enquanto acredito que a isomorfia tractatiana exija uma identidade numérica.

“The fundamental thought of the *Tractatus* is that the essential nature of symbolism must exactly match the essential nature of what is symbolized. Internal properties of symbols represent internal properties of what is symbolized, and likewise internal relations among symbols represent internal relations among what is symbolized. It is from this philosophical standpoint that there seems to be an identity (of form) between linguistic, expression, the thoughts expressed and the states of affairs described<sup>91</sup>.”

José Oscar Marques supõe em sua tese de doutoramento que “as relações projetivas entre a linguagem e a realidade não envolvem nenhuma associação empírica, factual, *a posteriori* entre signo e significado, mas estão dadas de antemão, em virtude do isomorfismo, no sentido matemático, que vige entre os dois domínios<sup>92</sup>.”

Já Dos Santos, de maneira mais geral, fala em termos de uma harmonia essencial, pela qual reconstrói o *Tractatus* a luz do que chama de tradição lógica<sup>93</sup> e da identidade formal essencial ao mundo e ao pensamento. Afirma Dos Santos que “só podemos conceber um mundo cuja forma essencial seja não apenas permeável, mas estritamente idêntica à forma essencial do pensamento \_ pois ou nós o concebemos assim ou simplesmente não concebemos nada”<sup>94</sup>. Mostrando, desta forma, que esta identidade funciona assegurando um acesso irrestrito do pensamento ao mundo, e por conseqüência, assegurando a legitimidade da tese acerca da bipolaridade essencial da proposicionalidade.

“A tese define, como condição essencial do sentido de uma representação proposicional do mundo, que ela consista no privilégio conferido a um dos pólos de uma alternativa exaustiva e exclusiva em detrimento do outro<sup>95</sup>”.

---

<sup>91</sup> BAKER. *Wittgenstein, Frege and the Vienna Circle*. p. 96.

<sup>92</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p.163.

<sup>93</sup> DOS SANTOS. *Essência da proposição e Essência do Mundo*. p.13.

<sup>94</sup> *Id. Harmonia essencial*. p. 449

<sup>95</sup> *Id. Ib.* p. 448.

O que se segue na dissertação é a tentativa de se operar o conceito de isomorfia na relação afiguradora de maneira mais técnica. Pretendo, pois, demonstrar que o conceito matemático de isomorfismo presta-se adequadamente para dar conta da relação afiguradora entre nomes e objetos, num contexto figurativo.

## 2.3

### Mapeamento

Num contexto figurativo, a isomorfia tractatiana respeita uma função biunívoca preservadora de relações<sup>96</sup>. Os nomes da proposição mapeiam as coisas que compõem os fatos do mundo. Para uma análise unívoca e completa das proposições, se demanda que os nomes estejam para um e somente um objeto, e que os objetos tenham um e somente um nome. De maneira que uma eventual relação dos nomes espelha uma relação dos objetos nomeados. Entendemos uma proposição porque vemos nela a estrutura do fato projetada por ela cuja atualização a torna verdadeira. Uma vez fixado este mapeamento, podemos investigar o mundo pela linguagem, ou a linguagem pelo mundo, marcando assim, como parece pretender Dos Santos em seus trabalhos, a legitimidade da interpretação da via de mão dupla ou da harmonia essencial entre o mundo e a linguagem. Como se evidencia nas sentenças tractatianas: “Deve ser possível distinguir na proposição tanto quanto seja possível distinguir na

---

<sup>96</sup> Tal afirmação à primeira vista parece redundante, porque o que é uma relação isomórfica senão uma função biunívoca preservadora de relações? Bem, a razão de ser da aparente trivialidade da afirmação se encontra na estratégia argumentativa. Pretendo levar a sério a sugestão exegética dos comentaristas anglófonos de introdução na interpretação tractatiana do conceito isomorfia, que, em princípio, poderia ser tomada num sentido fraco de forma comum. O que me proponho é analisar a legitimidade de não se tomar isomorfia tractatiana como uma mera comunidade de forma, mas num sentido forte, como um conceito técnico. Então quando digo “isomorfia tractatiana respeita uma função biunívoca preservadora de relações” digo que a isomorfia tractatiana que poderia ser apenas uma saída verbal para uma comunidade de formas, não o é. Ela guarda uma conotação mais técnica como pretendo investigar.

situação que ela representa. Ambas devem possuir a mesma multiplicidade lógica<sup>97</sup>.” “A proposição pode representar toda a realidade<sup>98</sup>”, ou seja, a linguagem pode mapeá-la, exauri-la, percorrê-la inteiramente. Assim temos a chave para entendermos através da isomorfia a estratégia anunciada na passagem 5.4711, onde Wittgenstein afirma que “especificar a essência da proposição significa especificar a essência de toda descrição e, portanto, a essência do mundo”. A essência da linguagem revela a essência do mundo porque aquela mapeia este. De acordo com Waissman, “é evidente que este tipo de teoria se dirige para o que está sob a linguagem e encontra na estrutura lógica da realidade a chave da possibilidade de descrição do mundo<sup>99</sup>”.

O que repousa na raiz da doutrina da isomorfia é a idéia de que há uma correspondência natural entre a realidade e a linguagem e isto é suficiente para a descritibilidade do mundo pela linguagem. A intuição wittgensteiniana de modelo ou ensaio montado na linguagem no contexto pictórico que espelha fatos do mundo sugere um expediente matemático mais preciso chamado de mapeamento.

“A idéia de mapeamento é bem conhecida e desempenha um papel fundamental em muitos ramos da matemática. É utilizada, naturalmente, na construção de mapas comuns onde formas situadas sobre a superfície de uma esfera são projetadas sobre um plano, de modo que as relações entre as figuras planas espelham as relações entre as figuras situadas sobre a superfície esférica. É usada em geometria com coordenadas, que traduz geometria em álgebra, de forma que relações geométricas são mapeadas por outras, algébricas. Hilbert empregou a álgebra para estabelecer a consistência de seus axiomas da geometria. O mapeamento também desempenha um papel na física matemática onde, por exemplo, relações entre propriedades de correntes elétricas são representadas na linguagem da hidrodinâmica. Também ocorre mapeamento quando se constrói um protótipo antes de lidar com uma máquina em tamanho normal, quando uma pequena superfície alada é observada em suas propriedades aerodinâmicas num túnel de vento, ou quando um

---

<sup>97</sup> 4.040.

<sup>98</sup> 4.12.

<sup>99</sup> WAISMANN. *The Principles of Linguistic Philosophy*. p. 310.



equipamento de laboratório composto de circuitos elétricos é aplicado ao estudo das relações entre grandes massas em movimento. (...) A exploração da noção de mapeamento é a chave do argumento no famoso artigo de Gödel sobre a incompletude de sistemas formais como o do *Principia Mathematica*<sup>100</sup>.”

O importante aqui é assegurar que através do mapeamento podemos garantir que os resultados da investigação de um domínio valham sobre um segundo, caso aquele mapeie este. Assim, propriedades de um domínio são preservadas em outro, o que é sugerido em 5.4711. Num contexto figurativo, tomamos um conjunto de “objetos” articulados de determinada maneira, os elementos da figuração, correspondendo a um conjunto de coisas possivelmente articuladas da mesma maneira. Usando do conceito de mapeamento, notamos, então, que a relação dos nomes respeita a relação dos objetos na figuração, porque estes compõem estados de coisas que são mapeados por proposições compostas de nomes. O domínio das coisas do mundo é mapeado pelo domínio dos elementos da linguagem, de maneira que as relações possíveis das coisas que compõem um fato são preservadas no ato da figuração pelos nomes que compõem as proposições. Assim podemos “ver” fatos do mundo através de fatos da linguagem, porque proposições são modelos ou ensaios dos fatos empíricos. Ao entendermos a linguagem entendemos o mundo, porque os nomes podem exaurir numa função de 1-1 os objetos dos fatos figurados, preservando no nível lingüístico as relações extra-lingüísticas. O ganho exegético da legitimação da transitividade da passagem 5.4711 justifica a introdução do conceito de mapeamento na geografia conceitual do *Tractatus*.

Nesta medida, temos a razão pela qual ao especificar a essência da proposição especificamos a essência do mundo. O projeto de Wittgenstein se respalda numa isomorfia entre o mundo e a linguagem, que coordena os elementos dos dois de maneira unívoca num mapeamento que preserva as

---

<sup>100</sup> NAGEL & NEWMAN. *A prova de Gödel*. p. 60-1.

relações do domínio do mundo no domínio da linguagem. De acordo está Hintikka: “A idéia fundamental da tese de Wittgenstein (no *Tractatus*) é justamente o que os matemáticos entendem por uma representação isomórfica ou mapeamento isomórfico<sup>101</sup>”.

### 2.3.1

#### Função

A coordenação, num contexto proposicional, entre os elementos da figuração, nomes em proposições elementares, e as coisas dos fatos atômicos, caso tomadas imagetivamente, são como antenas dos elementos da figuração projetadas sobre a realidade, antenas com as quais a figuração toca a realidade, e, então, ganha sentido<sup>102</sup>. “Utilizamos o sinal sensível e perceptível (sinal escrito ou sonoro, etc.) da proposição como projeção da situação possível. O método de projeção é pensar o sentido da proposição<sup>103</sup>”.

Este tocar, esta projeção de sentido das proposições elementares no espaço lógico se assemelha muito a uma função total num sentido estrito<sup>104</sup>, tal como é estudada na Teoria Axiomática dos Conjuntos, base da Matemática e da Lógica Poliádica<sup>105</sup>. Segundo Enderton, “calculus books often describe a function as a rule that assigns to each object in a certain set (its domain) a unique object in a possibly different set (its range)<sup>106</sup>”.

---

<sup>101</sup> HINTIKAA. *Investigação sobre Wittgenstein*. p. 132.

<sup>102</sup> 2.1514 e 2.1515.

<sup>103</sup> 3.11.

<sup>104</sup> “Para que uma relação entre dois conjuntos  $A$  e  $B$  seja uma função, deve haver no conjunto  $B$  exatamente um elemento para cada elemento em  $A$ .” MORTARI. *Introdução à Lógica*. p. 54.

<sup>105</sup> ENDERTON. *Elements of set Theory*. p. 43.

<sup>106</sup> *Id. Ib.* p. 42. Ou mais precisamente, “A function is a relation  $F$  such that for each  $x$  in  $\text{dom } F$  there is only one  $y$  such that  $xFy$ .”

A grande vantagem do método axiomático, como utilizado na Teoria de Conjuntos, é que deixa explícitas as suposições iniciais da teoria investigada. Historicamente, a Teoria dos Conjuntos se originou na forma não axiomática, mas os paradoxos da chamada teoria ingênua de conjuntos, como o paradoxo de Russell, forçou o desenvolvimento de uma teoria axiomática, mostrando que certas asserções, aparentemente plausíveis, eram inconsistentes e, portanto, insustentáveis. Então, foi imperioso explicitar as hipóteses assumidas, as quais, assim, poderiam ser facilmente examinadas em busca de outras possíveis inconsistências. As sentenças que aparecem na base da visão informal dos conjuntos, sendo verdadeiras, devem ser demonstradas como consequência lógica de axiomas antes de serem aceitas como teoremas<sup>107</sup>.

A nomeação tractatiana, no contexto proposicional, seguindo a analogia sugerida com a Teoria Axiomática de Conjuntos, seria, então, uma função especial entre um conjunto de nomes, seu domínio, associados de maneira unívoca a um conjunto de objetos, seu contradomínio ou imagem<sup>108</sup>.

No *Tractatus*, como uma consequência da postulação da análise completa e única das proposições em termos de nomes<sup>109</sup>, cada objeto só pode, em princípio, ter um nome, evitando-se assim, sinonímias<sup>110</sup>. E cada

---

<sup>107</sup> *Id. Ib.* p. 12.

<sup>108</sup> De acordo com Hintikka: “Estamos considerando especificamente um valor que atribui a cada nome de um objeto particular, e.g., a cada  $a$  e  $b$ , um membro do domínio  $D$ . Podemos chamá-los  $v(a)$  e  $v(b)$ . Do mesmo modo,  $v(R)$  é uma classe de pares ordenados de membros de  $D$ , se  $R$  é um símbolo de relação binária. Então,  $aRb$  é definido como verdadeiro, se e somente se o par  $[v(a), v(b)]$  é um membro de  $v(R)$ . A função de valor está, obviamente estreitamente ligada às relações de designação do *Tractatus*”. HINTIKKA. *Investigação sobre Wittgenstein*. p. 133

<sup>109</sup> *Cf.* 3.23-25.

<sup>110</sup> Em uma das apresentações que fiz desta parte da dissertação, esta no I Seminário dos Alunos do Programa de Pós-graduação de Lógica e Metafísica da UFRJ, o aluno Markos Klemz me fez ver uma objeção possível para o itinerário de prova que propunha. A assunção da tese da análise completa das proposições não rechaça necessariamente a possibilidade de sinonímia. Acertou o alvo, mas com a flecha errada, diria. Seu argumento era baseado nas passagens 2.02232 e 2.02331 e invalidaria o que seria a pertinência do princípio leibniziano da indiscernibilidade no *Tractatus*. Não é por aqui,

nome só pode estar associado a um objeto, evitando-se assim, ambigüidades<sup>111</sup>. De mais a mais, o *Tractatus* tem a exigência de que nenhum elemento do fato representado, ou seja, os objetos simples que o compõe fiquem sem um nome. Poderíamos chamar esta propriedade da linguagem de exauribilidade, porque os nomes têm de poder mapeiar todo o domínio de objetos articulados num estado de coisas representado sem deixar nenhum de fora, por assim dizer, esgotando-o, ou exaurindo-o<sup>112</sup>. Esta característica da nomeação revela, caso levada às últimas conseqüências, a tese que aparece explicitamente nos *Notebooks* e é pressuposta no *Tractatus*: a “all-embracing representation of the world through language<sup>113</sup>”.

A relação peculiar entre o domínio da linguagem e o do mundo com exaustão, sem sinonímias e ambigüidades está à maneira de um tipo muito especial de relação entre conjuntos apresentada na Teoria

---

por via tão metafísica que a minha tentativa de prova faria água no caso da não-sinonímia. Pensando intuitivamente e lembrando-nos das nossas aulas de Lógica I, temos na memória que quando nos foi apresentada a semântica de cálculo de primeira ordem, para que as funções de interpretações funcionem, o que deve ser evitado são as ambigüidades denotativas, signos que podem denotar mais de um objeto, não os sinônimos. Grosso modo, posso calcular e analisar proposições com sinônimos. Então, não é só pela assunção da tese da análise completa e unívoca das proposições ou por grandes elucubrações metafísicas (como gostaria meu colega Markos) que temos como conseqüência o afastamento da sinonímia da notação tractatiana. Encontro tal razão, de maneira mais direta, na conjugação de teses de sua filosofia da lógica, como: uma notação perspicua faz a teoria dos tipos supérflua (3.323-3.25 e 3.334) e a eliminação da igualdade de seu sistema (5.53-5.533). O que se exige, então, é o que quero defender: cada nome de meu simbolismo deve ter apenas um objeto e para cada objeto apenas um nome associado. Entretanto, segundo a interpretação do professor dos Santos, a demanda da não-sinonímia não precisaria ser provada, visto que seria dada por definição. Dos Santos é da opinião que há um movimento conceitual de sublimação do sinal em símbolo no bloco das proposições 3 do *Tractatus*. O símbolo (*type*) é representado ou instanciado em sinais convencionais (*tokens*). Portanto, *tokens* admitem sinônimos, ao passo que *types*, no fim da análise, não.

<sup>111</sup> 3.323-25.

<sup>112</sup> “A proposição pode representar toda a realidade. (...)” 4.12. “Deve ser possível distinguir na proposição tanto quanto seja possível distinguir na situação que ela representa. Ambas devem possuir a mesma multiplicidade lógica (matemática). (...)” 4.04. “O homem pode exprimir todo o sentido(...)” 4.002. “A proposição alcança todo o espaço lógico. Por meio dela é dado todo o espaço lógico.” 3.42. “A proposição descreve toda a realidade” 4.023. E ainda Cf. 4.26.

<sup>113</sup> *Idem. Notebooks 14-16*. p. 11e.

Axiomática de Conjuntos: a função biunívoca<sup>114</sup>. Dizemos que um conjunto mapeia um outro através de uma função biunívoca, ou numa relação 1-1, quando os elementos do primeiro estão injetados<sup>115</sup> e sobrejetados<sup>116</sup> sobre o segundo. De acordo com Enderton, “A function  $F$  is one-to-one iff for each  $y \in \text{ran } F$  there is only one  $x$  such that  $xFy$ ”<sup>117</sup>.”

Assim, seguindo a própria definição tractatiana de nome, poderíamos legitimamente tomar o domínio lingüístico do *Tractatus*, as proposições elementares como um conjunto cujos elementos são os nomes. Ao passo que poderíamos também tomar o seu domínio ontológico, os estados de coisas correlatos, como um conjunto cujos elementos são os objetos simples tractatianos. Nesta medida, os nomes são os argumentos de uma função, que podemos chamar de nomeação, cujos valores são os objetos. Esta função nomeação faz do conjunto dos nomes um domínio e do conjunto dos objetos seu contradomínio ou conjunto-imagem, cumprindo o papel da relação afiguradora apregoada pela teoria do simbolismo tractatiana.

No *Tractatus*, então, como vimos, se tomarmos a nomeação como uma função, esta tem de ser biunívoca porque precisa evitar a ambigüidade, a sinonímia e a exaustão do conjunto de objetos pelo conjunto de nomes, condições exigidas pela teoria tractatiana do sentido.

“The coordination of simple names in accord with logical syntax produces a representation, a model or picture, of the co-ordination of objects in a (possible) state of affairs. The fact that the constituent names are thus co-ordinated represents the corresponding co-ordination of the objects they name in state of affairs, given the appropriate method of projection between names and objects.”<sup>118</sup>

<sup>114</sup> MORTARI. *Opus cit.* p. 54.

<sup>115</sup> “Se cada elemento do domínio de  $F$  tem uma imagem diferente, dizemos que a função é injetora, isto é, se  $x \neq y$ , então  $f(x) \neq f(y)$ .” *Idem. Ibidem.* p. 54.

<sup>116</sup> “Caso o conjunto imagem de um função  $F$  seja igual ao seu contradomínio, dizemos que esta função é sobrejetora. Ou seja, não há um elemento do contradomínio que não seja imagem de algum elemento do domínio”. *Id. Ib.* p.54 .

<sup>117</sup> ENDERTON. *Elements of Set Theory.* p. 43.

<sup>118</sup> HACKER. *Insight and Illusion.* p.34

As características exigidas e estabelecidas por Wittgenstein como condições de significatividade são plenamente garantidas se tomarmos a projeção de sentido e a sua subsequente nomeação de objetos como uma função biunívoca. Porque esta tem as propriedades de ser, primeiramente, uma função, segundo, injetora, e, terceiro, sobrejetora, assim, garante-se, respectivamente, a não-ambigüidade, a não-sinonímia e a exaustão dos objetos dos estados de coisas pelos nomes das proposições elementares, exigidas pelo sistema tractatiano. E em uma versão mais forte defendida por José Oscar Marques, temos não apenas a exaustão de um fato por uma proposição, num contexto proposicional, mas de todo o mundo pela linguagem: “Ao estabelecer a correspondência um a um entre os elementos da linguagem e da realidade, e ao identificar a multiplicidade lógica das combinações nos dois domínios, o *Tractatus* garante de antemão que as relações exprimíveis no simbolismo coincidem exatamente com as relações existentes no mundo<sup>119</sup>”.

### 2.3.2

#### A Isomorfia Tractatiana como uma Função Biunívoca

Podemos lançar mão de uma prova simples desta tese a respeito da legitimidade de se tomar o processo de nomeação, tal qual apresentado no *Tractatus*, num sentido mais técnico, como uma função biunívoca com um expediente muito usado em Lógica e Matemática: a prova ou o argumento de redução ao absurdo clássico. Onde supomos a negação da tese, teorema ou proposição que desejamos provar, demonstrando que esta suposição nos leva, a partir de um número determinado de passos de inferência, a uma contradição. Então, segundo este tipo de prova, pode-se afirmar que a tese em questão é verdadeira, porque sua negação é falsa, ou gera uma

---

<sup>119</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p. 7.

contradição ou inconsistência. Este expediente de prova leva em conta um princípio clássico chamado de princípio da bivalência que afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, sem terceira possibilidade. Provar a falsidade da negação de algo, segundo este princípio, implica em provar indiretamente a verdade da afirmação deste mesmo algo.

Portanto, por instância, como nosso objetivo aqui é demonstrar a pertinência e a verdade de se afirmar que o processo de nomeação tractatiano obedece a um padrão, ou tem o mesmo mecanismo, de uma função biunívoca, podemos fazê-lo supondo seu contrário e, então, demonstrar que esta hipótese nos leva a uma contradição no contexto tractatiano. Neste caso, como estamos circunscritos em um universo tractatiano, mostraríamos que supor que a nomeação não é ou não funciona como uma função biunívoca gera uma inconsistência na interpretação do *Tractatus*, mas precisamente na Teoria Pictórica.

Definamos então nosso universo de discurso. Estamos falando de um conjunto de nomes atribuídos a objetos simples que por sua vez são elementos de outro conjunto. Delimitar nosso domínio de estudo é importante para evitar surpresas de elementos novos e irrelevantes em nossa investigação. Assim, para levar a cabo o objetivo de caracterizar o processo de nomeação tractatiano, só precisaremos dos elementos envolvidos neste processo de figuração em seu nível nuclear: nomes e objetos.

Suponhamos então que a nomeação tractatiana **não** tem um padrão de função biunívoca (sobrejetora e injetora), ou mesmo de uma função:

1. Se não é uma função, então existem pelo menos dois elementos no conjunto dos objetos tractatianos que estejam associados a um só nome, ou seja, existe pelo menos uma ambigüidade na nomeação, um nome que está associado a mais de um objeto.

2. Se não é uma função sobrejetora, então existe pelo menos um objeto no contradomínio que não é imagem de nenhum nome, ou seja,

existe pelo menos um objeto que não tem um nome. A função de nomeação não mapeia todo o conjunto de objetos do estado de coisas representado. Deixa por assim se dizer pelo menos um de fora. Portanto, podemos afirmar que o processo de nomeação não é exaustivo.

3. Se não é uma função injetora, então existe pelo menos um elemento no contradomínio que tem dois nomes associados a ele, ou seja, um mesmo objeto simples pode ter pelo menos dois nomes. Assim, a sinonímia é permitida neste sistema, isto é, há nomes distintos que se referem, estão associados, ou nomeiam um mesmo objeto.

Ora, sabemos que na caracterização do processo de nomeação no *Tractatus*, alicerce de sua teoria pictórica, Wittgenstein supõe, e nós também nesta prova por assumir o universo tractatiano, que a linguagem, neste nível atômico, não comporta sinônimos<sup>120</sup>, ambigüidades, porque cada nome só pode estar associado a apenas um objeto e vice-versa, para que a análise seja única. De mais a mais, Wittgenstein supõe, e nós também, que os nomes, em princípio, podem nomear todos os objetos do espaço lógico sem exceção. Como afirma explicitamente nas passagens 4.12, “A proposição pode representar toda a realidade (...)”; na 4.26, “A especificação de todas as proposições elementares verdadeiras descreve o mundo completamente. O mundo é completamente descrito através da especificação de todas as proposições elementares, mais a especificação de quais delas são verdadeiras e quais são falsas”; na 4.023, “A realidade deve, por meio da proposição, ficar restrita a um sim ou não. Para isso, deve ser completamente descrita por ela. (...)”.

Portanto, supor que a nomeação tractatiana ou não seja uma função ou não seja uma função biunívoca, isto é, sobrejetora e injetora, faz com que, por assim dizer, a nomeação tractatiana não seja tractatiana. Por

---

<sup>120</sup> No caso da demanda por não-sinonímia, fazemos uso, como hipóteses adicionais, das teses tractatianas acerca do caráter perspicuo exigido por uma notação que excluiria a necessidade de um símbolo de igualdade e de uma teoria de tipos que prevenisse a linguagem de contra-sensos.



consequente, não se assegura a significatividade da linguagem tal como Wittgenstein a concebia.

Se não for legítimo, tomar a isomorfia tractatiana, a relação de identidade formal entre proposições elementares e fatos atômicos, como uma função biunívoca preservadora de formas entre nomes e objetos num contexto proposicional a própria Teoria Pictórica wittgensteiniana não funciona. Supor que o processo de nomeação não seja biunívoco é supor que nomes não estejam numa relação de 1-1 com os objetos simples, é supor, em decorrência disso, que a nomeação permita sinônimos, ambigüidades ou simplesmente não possam nomear todos os objetos, e isto é falso no contexto tractatiano.

Logo, por absurdo, a legitimidade de se tomar a isomorfia tractatiana respeitando o mecanismo de uma função biunívoca de mapeamento tal qual estudada na Teoria dos Conjuntos está assegurada.

## 2.4

### Revisitando a nomeação tractatiana

Estabelecida a isomorfia tractatiana respeitando uma função biunívoca preservadora de relações, cabe-nos, agora, completar seu estatuto nos perguntando qual é a natureza desta função de nomeação presente no núcleo da identidade sintática entre mundo e linguagem. Perguntar-se a respeito do estatuto da nomeação no interior da teoria pictórica tractatiana é perguntar-se sobre a natureza da projeção de uma proposição no espaço lógico.<sup>121</sup>

---

<sup>121</sup> Esta parte da dissertação tem importância apenas lateral para seus objetivos principais. Mostrar a legitimidade técnica do termo isomorfismo no corpo conceitual tractatiano e evidenciar, a partir disso, o papel metafísico da lógica figuram como estes objetivos mais importantes. Revisito a questão da nomeação tractatiana para dar maior completude ao trabalho. Embora qualquer problema mais pontual aqui não afete diretamente os argumentos centrais.

“Entender, ou pensar, o sentido da proposição é projetá-la na realidade, e a projeção de qualquer sentido só pode ser realizada no interior de um mapeamento integral de todo o sistema da linguagem sobre o espaço lógico como um todo. É só essa articulação global que possibilita identificar os referentes dos elementos pictóricos, os nomes, e alcançar uma representação perspicua do sentido<sup>122</sup>”.

Sabemos que os objetos simples tractatianos são o substrato fixo do mundo e, portanto, são eternos. Mas qual será a natureza da nomeação destes objetos peculiares que dá sentido a todas as nossas proposições? Será que os nomes são eternos como os objetos que nomeiam? Será que são frutos de algum tipo de decisão de um indivíduo no processo de apreensão de sentido através da linguagem? Ou será mesmo que os nomes tais quais concebidos no *Tractatus* são operados, por assim dizer, por um sujeito transcendental, exterior ao mundo, mas condição de possibilidade do sentido de proposições?

Esta última interpretação é defendida por Cuter em dois artigos, “Subjetividade Empírica e Transcendental no *Tractatus* de Wittgenstein” e “Por que o *Tractatus* necessita de um sujeito transcendental?”<sup>123</sup>. Cuter afirma que os aspectos sintáticos do nome não dão conta de uma semântica. Segundo ele, enquanto as regras sintáticas, tomadas em seu conjunto, refletem a ordem necessária da substância do mundo, as regras semânticas ou de significado, tomadas em seu conjunto, refletem uma eleição que, do ponto de vista da lógica, é indiferente. Portanto, “a sintaxe seria incapaz de dar origem a uma semântica. A sintaxe limita-se a incorporar em suas regras a exigência do isomorfismo. Ela não decide o que será nome de quê. Cabe à semântica tomar uma decisão<sup>124</sup>”. Consequentemente, a projeção da linguagem dependeria, em última instância, de uma escolha, de uma ação, de uma decisão. Escolha, porque

---

<sup>122</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p. 188.

<sup>123</sup> Referência completa no fim da dissertação.

<sup>124</sup> CUTER. *Subjetividade Empírica e Transcendental no Tractatus de Wittgenstein*. p.79

o simbolismo exige que cada objeto tractatiano tenha de ter um nome apenas, mas qual nome deve nomear um objeto específico fica, em princípio, segundo esta visão, indecيدido. “Dois objetos pertencentes à mesma categoria serão nomeados por dois nomes pertencentes à mesma categoria. A ordem categorial não pode decidir, porém, qual desses nomes deve nomear qual daqueles objetos<sup>125</sup>.”

Seguindo seu argumento, Cuter descarta acertadamente a possibilidade desta escolha ser feita por um sujeito empírico, por exemplo, por um indivíduo ao apreender o sentido de uma sentença. Porque esta decisão não pode ser tomada no interior do mundo, isto consequentemente implicaria em que a nomeação fosse um fato contingente. A nomeação de algo, no contexto tractatiano, não é uma possibilidade dentre outras que está sendo afirmada. Seria impossível especificar em que situação uma sentença do tipo de “‘a’ nomeia a” seja falsa, porque para que tenha sentido, ela primeiro tem de ser verdadeira, o que é suficiente para que a caracterizemos como uma pseudo-proposição, um contra-senso. Como já visto, a verdade não pode anteceder o sentido, senão não entenderíamos e não poderíamos tirar legitimamente conclusões de proposições falsas.

Cuter afasta, consequentemente, a possibilidade da escolha de nomeação ser feita por um sujeito empírico. Mas seguindo seu raciocínio, poderíamos ainda nos perguntar por quem ou pelo quê esta escolha seria feita então. “A relação entre nome e objeto é, pois, uma relação interna<sup>126</sup>”. Nesta medida, a nomeação de um objeto envolveria, segundo Cuter, “o estabelecimento de uma relação interna”. E é essa a função lógica, em sua interpretação, do sujeito transcendental: em tese, a função de estabelecer esta relação interna. Desta forma, Cuter dá conta da relação binária de nomeação, *i.e.*, da relação afiguradora preconizada pela teoria tractatiana do simbolismo, e também da imposição teórica de ser

---

<sup>125</sup> *Id. Ib.* p.79.

<sup>126</sup> *Id. Ib.* p.81

estabelecida fora do contexto da bipolaridade, ou seja, fora dos fatos contingentes do mundo.

“A linguagem do *Tractatus* não se constitui sem a intervenção de um sujeito transcendental. Esse sujeito não é tomado de empréstimo a Schopenhauer, nem é um suplemento metafísico, em última instância, descartável. A postulação de um sujeito posto no limite do mundo não é a mera contraparte de uma iluminação imotivada. A mística presente aqui diz respeito apenas ao contato não linguístico com aquilo que a análise lógica demonstrou ser necessário. Ela é logicamente motivada e está ancorada nas condições de possibilidade do sentido<sup>127</sup>.”

O controverso sujeito tractatiano<sup>128</sup>, apresentado nas difíceis sentenças do bloco 5.6, é transcendental porque é necessário ao processo de nomeação e, ao mesmo tempo, está fora deste âmbito. A interpretação de Cuter resolve suficientemente um problema, a saber, o do “estabelecimento da nomeação”. Entretanto, por si mesmo a colocação deste problema é problemática. Talvez porque já tenha sido posto de maneira controversa, como veremos.

Por que uma relação interna, como a de nomeação, deve ser, a rigor, estabelecida? A noção de relação interna já não exclui por si mesmo a necessidade de ser estabelecida por algo externo a ela? Ora, se é interna, a relação de nomeação não precisa ser estabelecida nem por um sujeito empírico, nem por um transcendental<sup>129</sup>. O mesmo motivo que afasta a

<sup>127</sup> *Id. Ib.* p. 82.

<sup>128</sup> “O sentido filosoficamente interessante de sujeito está ligado às passagens reconhecidamente mais obscuras e enigmáticas do *Tractatus*.” PEREIRA, Luis Carlos. *Algumas considerações sobre o conceito de sujeito no Tractatus de Wittgenstein*. p. 143.

<sup>129</sup> A nomeação tractatiana é perigosamente \_ e a meu ver, de maneira errada \_ associada a algum tipo de subjetividade. Este tipo de interpretação gera com frequência mal-entendidos. O perigo de tomá-la como transcendental é inadvertidamente usar de imagens que se remetam, em alguma instância, a uma subjetividade empírica. O que é terminantemente inviável, no contexto tractatiano. Fazer com que a nomeação dependa de uma instituição humana ou convenção é fazê-la contingente, e assim, tornar contingente, o que o *Tractatus* supõe necessário: que um objeto tenha o nome que tem, e este reflita as relações sintáticas, numa proposição, as quais aquele possui num estado de coisas. A identidade sintática entre nomes e objetos seria então casual. Um exemplo de uma visão desencaminhadora de nomeação encontra-se na tese de doutoramento de Sílvia Faustino, na página 143: “Isso nos leva a questão de saber qual é a natureza das relações

necessidade de um sujeito empírico na nomeação afasta também a necessidade de um sujeito transcendental também. Como vimos, a nomeação tractatiana pode ser definida de maneira inteiramente formal, sem precisarmos fazer menção a nenhum tipo de subjetividade. Segundo Wittgenstein: “A name designating an object there by stands in a relation to it which is **wholly determined by the logical kind** of the object and which signalizes that logical kind.<sup>130</sup>” E Conforme a conclusão da tese de José Oscar Marques: “O significado de um signo está determinado **exclusivamente** pelas regras sintáticas que governam seu emprego na linguagem<sup>131</sup>.”.

Se partirmos da noção de que a nomeação por ser uma relação interna<sup>132</sup> já garante que todo nome já é nome de um algo por sua própria natureza de nome, então não será necessário se pensar em termos de “estabelecimento”, “escolha” ou “decisão”. Então o problema de Cuter sequer precisaria ser posto. Evitando-se esta noção paradoxal de “estabelecimento de uma relação interna” uma série de outros paradoxos apresentados em sua interpretação também seriam automaticamente “dissolvidos”, tais quais como: “A intencionalidade cria necessidade<sup>133</sup>”, “Ao tornar-se nome, o objeto deve ganhar uma propriedade interna<sup>134</sup>”, ou

---

entre nomes e objetos. Seriam elas produzidas por nossas convenções? Creio não haver nenhum problema em responder que sim, desde que essas convenções permitam reconhecer a natureza intrínseca dos objetos nomeados. Assim, mesmo que a instituição das “antenas” seja produto da atividade humana, preserva-se o preceito de que o mundo tem a estrutura que tem, independentemente de nossas instituições ou convenções. Se a relação interna entre nome e objeto é fruto de uma instituição humana, a estrutura do mundo não é”. Seria, portanto, acidental e não essencial, como defendido ao longo desta dissertação e nos trabalhos de Dos Santos, a harmonia entre mundo e linguagem.

<sup>130</sup> WITTGENSTEIN. *Notebooks 14-16*. Anotação do dia 22.6.15. Grifo meu.

<sup>131</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p. 201. Grifo meu.

<sup>132</sup> Cf. 4.014. No alemão, *die abbildende interne Beziehung*.

<sup>133</sup> CUTER. *Subjetividade Empírica e Transcendental no Tractatus de Wittgenstein* p. 85. Faz sentido perguntar se a necessidade pode ser criada, pelo menos no contexto do *Tractatus*?

<sup>134</sup> *Id. Ib.* p. 81. Um objeto pode ganhar uma propriedade interna? O conceito de objeto tractatiano já não carrega em si o conceito de uma coleção de propriedades internas, e que estas sejam todas as suas propriedades, sem surpresas?

mesmo “A essência do objeto se altera, sem que suas determinações contingentes sofram com isso qualquer alteração<sup>135</sup>”.

De mais a mais, é difícil se falar de transcendental, no contexto do *Tractatus*, sem cair em armadilhas do psicologismo, como o próprio Cuter parece cair ao longo de seu bom artigo. Como no trecho em que afirma que: “ao falarmos, ao produzirmos sentido, **nós** visamos os objetos simples por intermédio das relações afigurantes. Projetando os nomes no mundo, **nós** devemos direcionar **nossa** vontade transcendental no sentido dos objetos<sup>136</sup>.” Aqui como em outras passagens, Cuter parece pensar sujeito transcendental sob a imagem de um sujeito empírico.

Em seus artigos, João Vergílio Cuter parece tomar uma nomeação como escolha, decisão ou ação de um sujeito transcendental como estratégia exegética de um projeto maior: dar serventia ao sujeito que aparece nas passagens do bloco 5.6 do *Tractatus*<sup>137</sup>. E, então, deste modo, equacionar os fundamentos lingüísticos e ontológicos do *Tractatus* com seus aspectos éticos e místicos, propondo, assim, uma interpretação

---

<sup>135</sup> *Id. Ib.* p.81. Uma essência pode se alterar? Intuitivamente, a essência de uma coisa não é justamente o que não se altera?

<sup>136</sup> *Id. Ib.* p. 84. Grifo meu.

<sup>137</sup> Talvez a serventia do sujeito transcendental não esteja na premência de uma escolha no âmbito elementar da figuração como pretende Cuter, basta pensarmos aqui que os objetos tractatianos sejam todos diferentes quanto ao seu tipo lógico. A minha hipótese, não explorada, para um papel positivo do conturbado sujeito tractatiano, está ainda na teoria da figuração, em seu ponto elementar, mas não numa exigência de escolha. Está, pois, na necessidade do remetimento de fatos em fatos para que um seja, enfim, modelo do outro. O mundo se resolve em fatos, originariamente não parto de linguagem e ontologia, parto de fatos do mundo. É necessário então em algum nível, suponho no nível elementar, uma intencionalidade que divida o mundo em fatos lingüístico (simbólicos) e fatos propriamente ditos, remetendo os primeiros ao segundo. Podemos pensar, como faz José Marques em sua tese de doutoramento, que haja apenas uma coordenação estritamente formal entre a esfera do lingüístico e da ontologia sobre o esteio do isomorfismo, caso já parta de um mundo já cindido em linguagem e ontologia. É, pois, uma necessidade teórica interessante isolar a figuração do mundo para estudá-la em particular, mas é uma demanda artificial. Com efeito, a pergunta permanecerá: Como o mundo se divide ou se redobra sobre si para representar-se, se são só fatos que o compõem, em última instância? Conjectura: Sujeito metafísico. Posso partir de relações afiguradoras já dadas. Então já teria linguagem e mundo, não precisaria de sujeito metafísico. Preciso de sujeito transcendental quando só tenho mundo ou fatos. Funcionará, então, como uma espécie de justificativa para as relações afiguradoras.

totalizante da obra de Wittgenstein. Mas como bem observa João Oscar Marques na introdução de sua tese de doutoramento:

“O desafio de encontrar a chave correta de interpretação pode certamente atuar como uma motivação para os que se aproximam do *Tractatus* e elegem-no como tema de sua investigação. Infelizmente, o quanto esse projeto tem de fascinante e estimulador, também tem de ilusório e frustrante. Não é de surpreender que uma interpretação coerente e integral do *Tractatus* jamais tenha sido produzida, a chave não está apenas perdida: é mesmo duvidoso que tenha alguma vez existido<sup>138</sup>.”

---

<sup>138</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e representação no Tractatus*. p. 4.

### 3

## ESTATUTO DA LÓGICA

No começo da segunda década do século XX, Wittgenstein trabalhou com Russell numa tentativa de desenvolvimento dos *Principia Mathematica* sobre fundamentos lógicos mais rigorosos. O *Principia* é um marco do programa logicista que pretendia reduzir a matemática à lógica. No desenvolvimento das idéias de Wittgenstein, apresentado nos seus *Notebooks*, podemos notar seu claro descontentamento com a exposição lógica de Russell nos *Principia* e com a visão de Frege a respeito do estatuto da lógica simbólica nascente. O *Tractatus* corresponderia então a uma reação radical às concepções fregeanas e russellianas da lógica, cristalizando a crítica que vinha desenvolvendo aos seus predecessores.

Wittgenstein no *Tractatus* tenta pensar o estatuto da lógica a partir do seu papel diferenciado entre as ciências, sobretudo as naturais, e assim contrastar as proposições da lógica com as proposições que são marcadamente factuais ou empíricas. Pensava Wittgenstein que as proposições lógicas eram bem formadas, diferentemente das proposições da filosofia. No entanto, o autor do *Tractatus* não as concebia se referindo a um grupo especial de objetos, como pensava Frege, ou representando generalidades apenas, como pensava Russell. Proposições empíricas podem ser verdadeiras, as proposições lógicas não podem deixar de ser verdadeiras. Aquelas adquirem verdade quando comparadas ao mundo, estas são verdadeiras independentes de qualquer coisa no mundo, ou mesmo independente de “qualquer mundo possível”, expressão consagrada por Leibniz.

A filosofia da lógica de Wittgenstein tem uma natureza metafísica advinda de sua teoria do simbolismo. Sua concepção de lógica é parte integral de uma teoria geral sobre a sintaxe lógica de sistemas lingüísticos. A melhor maneira de se entender a lógica tractatiana é contrastá-la à



concepção lógica de Frege e Russell e da escola do convencionalismo vienense.

Frege e Russell constroem sua filosofia da lógica sobre a assunção de ser uma ciência descritiva axiomatizada sobre a intuição de um reino de objetos lógicos abstratos independentes da mente humana. Não há distinção de natureza entre as proposições da lógica e proposições de outras ciências empíricas, estas diferem somente pelo grau de generalidade e aplicação. A essência da explicação científica está em fazer um grande contingente de objetos dados serem tomados como uma totalidade inteligível ao mostrar como são gerados e inter-relacionados por algumas leis básicas. A lógica tem, segundo esta visão, a aparência de uma ciência que investiga funções especiais como a negação, a implicação material e a generalização. Enquanto ciências empíricas têm seu campo restrito quanto à aplicação de suas descrições, generalidade de teorias e a natureza dos objetos e fatos estudados, a lógica tem generalidades e aplicações irrestritas, o que dá a medida de sua neutralidade temática. Segundo Frege e Russell, as leis da lógica, uma vez fixadas, se aplicam sobre qualquer campo.

“Frege e Russell só lograram obter uma unificação do tratamento e exposição das proposições da lógica mediante a apresentação axiomática de seus sistemas, ou seja, pela delimitação de um conjunto reduzido de verdades lógicas iniciais e de regra de inferência que permitem a derivação de todas as demais verdades lógicas. Dessa maneira, a determinação de que uma proposição enuncia uma verdade lógica procede pela exibição de sua prova, ou seja, deduzindo-a dos axiomas do sistema segundo regras lógicas de inferência. Embora se trate de um método puramente formal para o estabelecimento da verdade uma proposição, que não envolve qualquer consideração acerca da realidade empírica, isso ainda está longe do requisito wittgensteiniano de que a verdade de uma proposição da lógica deve expressar-se de maneira imediatamente visível na simples estrutura da proposição<sup>139</sup>.”

---

<sup>139</sup> *Id. Ib.* p. 29.

Por contraste, o ponto negativo da interpretação dos convencionalistas vienenses da lógica tractatiana é fechar os olhos às raízes metafísicas do projeto tractatiano, evidenciado pela premência teórica da existência de um espaço lógico compartilhado pelo mundo e pela linguagem em sua teoria do simbolismo. Assim, o *Tractatus* pode ser tomado erradamente como tendo feito uma contribuição decisiva, mas limitada à lógica. Como observa Baker,

“Wittgenstein’s purpose, on the conventionalist interpretation, was to free the philosophy of logic from Frege’s (and Russell’s) Platonism, or to replace a theory grounding the propositions of logic as a consequence of arbitrary stipulations of meaning. In doing this the positivists turned their backs on the metaphysical components of the *Tractatus*’ theory of symbolism (on its alleged mysticism)<sup>140</sup>”.

Ou seja, tomar a interpretação convencionalista como base para a compreensão do *Tractatus* é tomá-lo despido de sua raiz metafísica. Assim, torna sua concepção de lógica vulnerável a um veto formal pelo teorema de Church, ou seja, deixa-a exposta a refutação pela prova da indecibilidade da lógica poliádica. A concepção wittgensteinina de que proposições lógicas deveriam ser reconhecidas pelo símbolo somente encontraria respaldo na lógica proposicional por ser toda decidível<sup>141</sup>. Temos pelo menos um algoritmo, a saber, as tabelas de verdade, para dar conta das possibilidades de verdade no cálculo proposicional, mas que é inócuo para o cálculo de predicados poliádicos<sup>142</sup>.

A filosofia da lógica tractatiana se ergue sobre teses de sua teoria geral do simbolismo: Proposições são fatos que podem ser analisadas completa e univocamente em termos de proposições atômicas bipolares e

<sup>140</sup> BAKER. *Wittgenstein, Frege e o Círculo de Viena*. p.71-2

<sup>141</sup> 6.113.

<sup>142</sup> “While logicians credit Wittgenstein a major technical innovation in using truth-tables to exhibit some logical proposition as tautologies, they typically claim that the demonstrable impossibility of a decision procedure for logical truth in the predicate calculus vitiates Wittgenstein’s basic claim that whether a proposition is a proposition of logic can be calculated from the symbol alone.” *Id. Ib.* p. 3.

mutuamente independentes. As constantes lógicas não denotam, portanto, não interferem na multiplicidade lógica da proposição<sup>143</sup>, seus conectivos são pensados em termos de operadores lógicos cujo uso pode ser reiterado sobre uma mesma base de proposições e não como nomes funcionais, como via Frege. Os quantificadores lógicos são pensados em termos de operações sobre uma base de proposições atômicas e não como predicados de segunda ordem. O quantificador universal é tomado como um produto lógico e o existencial como uma soma lógica de proposições atômicas de mesma forma lógica.

Assim, a filosofia tractatiana da lógica demanda que uma notação perspicua faça da exigência de uma teoria dos tipos lógicos, a qual proíbe determinadas concatenações de símbolos, supérflua e incoerente. Incoerente porque viola as leis que prega e supérflua porque nenhum símbolo significativo, segundo Wittgenstein, pode ser usado illogicamente. Uma linguagem ilógica é impossível, porque toda proposição é bem formada. Toda a linguagem está em ordem. Logo, sua teoria do simbolismo abole a necessidade de uma teoria dos tipos que previna o mau uso da notação lógica. Como afirma Wittgenstein em 5.5563,

“de fato, todas as proposições de nossa linguagem corrente estão logicamente, assim como estão, em perfeita ordem. O que há de mais simples, que nos cumpre aqui especificar, não é uma símile da verdade, mas a própria verdade plena. (Nossos problemas não são abstratos, mas talvez os mais concretos)”.

Para atender estas exigências filosóficas com base em sua teoria do simbolismo, Wittgenstein toma as proposições da lógica como casos extremos da significatividade proposicional. As proposições da lógica devem se diferenciar das proposições das ciências de maneira essencial respeitando suas características de aprioricidade e de neutralidade

---

<sup>143</sup> 4.0312.

tópica<sup>144</sup>. A lógica é constituída por tautologias<sup>145</sup>. São casos degenerados de figuratividade porque mostram certas concatenações de proposições significativas que se cancelam mutuamente, fazendo com que o sentido de suas proposições-base se anulem. Tautologias são proposições moleculares bem formadas, mas que nada figuram, porque são incondicionalmente verdadeiras. Nenhum fato do mundo pode refutar ou confirmar uma tautologia, isso dá a medida de sua neutralidade tópica. Como afirma Quintsr1 em sua dissertação:

“O que é importante compreender aqui, portanto, é que as proposições da lógica não são figurações da realidade, exatamente, porque ligam certos sinais através de alguma operação que anula o papel representativo que poderia possuir cada um dos sinais isoladamente<sup>146</sup>”.

No limite da significatividade, no caso das tautologias, a operação lógica desarticula as relações significativas das proposições envolvidas fazendo com que seu sentido se dissolva. As tautologias correspondem a casos limites do funcionamento significativo das proposições legítimas, casos em que as relações figurativas com a realidade são dissolvidas por uma determinada articulação das proposições legítimas com os operadores lógicos<sup>147</sup>. Por exemplo, ao se articular  $p$  significativo com  $não-p$  também significativo através de um *ou*, o valor significativo ou as relações representativas de  $p$  com a realidade são canceladas ou dissolvidas.

“Tautologies say nothing; they are not pictures of situations: they are themselves logically completely neutral. (The logical product of a tautology and a proposition says neither more nor less than the latter by itself.)<sup>148</sup>”.

---

<sup>144</sup> 6.112.

<sup>145</sup> 6.1.

<sup>146</sup> QUINTSLR. *O Conceito de Lógica nas “Notes on Logic” e no “Tractatus Logico-philosophicus” de Wittgenstein.* p. 38.

<sup>147</sup> 4.466.

<sup>148</sup> Anotação do dia 3.10.14 dos Notebooks. Cf. 4.462 e 4.465 no *Tractatus*.

Como não apresentam nenhum conteúdo significativo se diferem essencialmente das proposições empíricas das ciências. As proposições da lógica têm estatuto único dentre todas as proposições e seu caráter analítico é garantido por sua verdade ser reconhecida no símbolo somente, sem a necessidade de a remetermos ao mundo para sabê-las verdadeiras.

Reconhecemos que uma proposição é uma proposição da lógica traduzindo-a para a notação da tabela de verdade, que faz perspicua a natureza bipolar das proposições e corrobora a necessidade de uma análise de proposições moleculares em termos de proposições atômicas. Podemos, portanto, por princípio, calcular se uma proposição é contingente ou empírica, ou necessariamente verdadeira ou falsa e chegarmos a conclusão de que faz parte a classe das tautologias, pela adoção de um método mecânico de decisão.

A notação de tabelas de verdade nos mostra que os operadores lógicos podem sumir em uma notação perspicua. A finalidade última da sua teoria dos conectivos vero-funcionais é demonstrar que eles são, no sentido exato da palavra, dispensáveis e que não há nada no mundo que lhes corresponda. “Minha idéia básica é que as “constantes lógicas” não substituem; que a lógica dos fatos não se deixa substituir<sup>149</sup>”. Anscombe<sup>150</sup> toma como exemplo desta tese a reversibilidade das disjunções e conjunções por conta da completude vero-funcional da lógica clássica, onde a proposição  $p \wedge \sim q$  pode ser reescrita por  $\sim(\sim p \vee q)$ , o que mostra que a proposição ora pode ser tratada como uma conjunção ora como uma disjunção, sem que nada seja alterado na sua relação projetiva com o mundo. Podemos simbolizar o mesmo fato com proposições a partir de uma “rearrumação” destas com operadores lógicos distintos. A ocorrência de um operador lógico não caracteriza o sentido da proposição.  $p$  e  $\sim p$

---

<sup>149</sup> 4.0312.

<sup>150</sup> ANSCOMBE. *An introduction to Wittgenstein's Tractatus*. p. 118.

apontam para o mesmo estado de coisas<sup>151</sup>. “A operação pode desaparecer (por exemplo, a negação em  $\sim p$ ;  $\sim p=p$ )<sup>152</sup>”. Isso se dá porque os operadores lógicos, diferente dos nomes de objetos, não substituem nada, ou seja, denotam nada. A análise das proposições da lógica nos mostra que são compostas por proposições elementares articuladas de uma maneira peculiar.

Analisamos uma proposição em termos das constituintes que esgotam seu sentido atribuindo-as uniformemente valores de verdades. Se todas as combinações de seus constituintes mostrarem que são sempre verdadeiras, a proposição decomposta é tautológica, caso mostrem que são sempre falsas é contraditória e se tiverem dois valores distintos são contingentes.

“Wittgenstein’s innovation was to use truth-tables as symbols for molecular propositions, as an alternative notation for logical operations. In his view, the important point about the *T* and *F* notation is that it can be substituted for Russell’s truth function notation. Truth tables are propositional signs which make perspicuous the essential bipolarity of proposition and which manifest the essential difference between logical operations and functions<sup>153</sup>”.

A idéia central da notação por tabelas de verdade também motivou o seu tratamento de quantificadores analisados em termos de produtos (conjunções) ou somas (disjunções) lógicas de proposições atômicas de mesma forma lógica. A razão deste raciocínio é geral e esquemática. Baseia-se na idéia de que existe uma totalidade bem definida de proposições elementares de todas as formas e que a totalidade destas proposições independentes também é a totalidade das suas condições de verdade.

---

<sup>151</sup> “It is one and the same fact, which if it makes ‘p’ true also makes ‘~p’ false. This means that propositions, pace Frege, are radically unlike names.” HACKER. *Insight and Illusion*. p. 57

<sup>152</sup> 5.254.

<sup>153</sup> BAKER. *Opus cit.* p.87.

“The thesis of the *Tractatus* that the propositions of logic are tautologies must be understood against the background of Wittgenstein’s truth-tabular notation and his conception of how to extend it to represent quantifiers. Many of his more detailed observations about logic make sense only within this framework<sup>154</sup>.”

A bipolaridade das proposições significativas assegura que não se pode entender uma proposição sem se entender sua negação e a tese da independência lógica das proposições elementares afirma que qualquer asserção seqüencial de um par de proposições é uma asserção da conjunção destas proposições. Podemos pensar a relação dos nomes das proposições elementares com os objetos denotados como um mapeamento de objetos em estados de coisas possíveis. Logo o valor de uma função material deve pertencer a uma categoria metafísica diferente de cada um dos seus argumentos. “The difference between facts and objects must be mirrored in a logical difference between mappings of objects on to objects and mapping of objects on to facts<sup>155</sup>”. É a distinção lingüística entre proposições e nomes correlata a distinção ontológica entre fatos e coisas que sustenta a crítica wittgensteiniana a Frege e a Russell, justificando, assim, a distinção entre operações e funções materiais que se encontra no esteio da lógica tractatiana. Proposições para a teoria do simbolismo de Wittgenstein têm de ser fatos e não argumentos de funções materiais. Estes devem ser objetos, não fatos ou proposições<sup>156</sup>.

Vemos também o quanto é desencaminhador tratarmos de leis gerais do pensamento quando pensamos na lógica tractatiana.  $p \vee \sim p$  seria

---

<sup>154</sup> *Id. Ib.* p. 93.

<sup>155</sup> *Id. Ib.* p. 108

<sup>156</sup> Outra crítica relevante operada por Wittgenstein à filosofia da lógica de Frege e à sua notação proposta em *Begriffsschrift* é que este não tornou clara a relação interna existente entre verdade e falsidade quando as fazem objetos lógicos e valores de funções proposicionais. Para Wittgenstein parece apenas um acidente o fato de o Verdadeiro e o Falso serem coordenados e que possam exaurir o campo possível de referências de pensamentos. No *Tractatus*, Wittgenstein garante a conexão essencial entre verdade e falsidade pela articulação necessária entre entender uma proposição e entender sua negação, ao identificar no coração de sua teoria do simbolismo a bipolaridade essencial das proposições.

tão lei do terceiro excluído como “chove ou não chove”, porque as duas são representadas da mesma forma na notação de tabela de verdade. Assim como  $p$  e  $\sim\sim p$  revelam-se, nesta notação, como uma mesma proposição. Além disso, Frege e Russell tomaram outras generalizações além das tautologias como proposições da lógica, as quais não são decidíveis pela notação das tabelas de verdade, quais sejam, a Teoria dos Conjuntos utilizada na semântica fregueana do cálculo de primeira ordem e os axiomas da reducibilidade e do infinito nos *Principia*.

A possibilidade de axiomatização das proposições da lógica é afastada pelo *Tractatus*, porque todas as proposições da lógica dizem o mesmo, ou seja, nada.

“Se todas as proposições lógicas são tautologias e dizem rigorosamente o mesmo, não há como estabelecer uma hierarquia entre elas. Nenhuma proposição lógica, no sistema do *Tractatus*, é mais fundamental ou mais ‘auto-evidente’ que qualquer outra proposição lógica, e como em todas elas seu valor de verdade está desde o início manifesto, torna-se ociosa a construção de um sistema dedutivo para obter verdades lógicas a partir de um conjunto inicial de axiomas por meio de regras dadas de inferência<sup>157</sup>”.

Não temos então como fundamentar algumas como bases e outras como derivadas. Entender uma proposição da lógica é entender sua demonstração. Segundo Wittgenstein, a demonstração na lógica é apenas um expediente mecânico para facilitar o reconhecimento da tautologia, quando esta é complicada demais<sup>158</sup>. O número de leis básicas da lógica é arbitrário, assim como sua evidencia intuitiva atestada por Frege<sup>159</sup>. De mais a mais, fazer da lógica uma ciência de objetos lógicos é fazê-la dependente da existência deste reino de objetos lógicos.

“The corollary of this revised conception of the role of proofs in logic is a criticism of the philosophical significance attached to the

---

<sup>157</sup> Marques, José. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p. 35.

<sup>158</sup> 6.1262.

<sup>159</sup> 6.1271.



axiomatization of logic by Frege. It was held that axioms are primitive propositions whose unconditional truth must be ascertained by apprehending the primitive logical concepts out of which they are built up. They were self-evident truths certified by our 'logical faculty'. The truth of all other propositions of logic is guaranteed by their following as theorems from the axioms and possession of a derivation from the axioms is the sole warrant for claiming knowledge of the truths of logic. The *Tractatus* attacked this whole conception. The truth of a proposition of logic can be ascertained by calculating the logical properties of this symbol alone. That isolates the delineation of the propositions of logic from the deliverances of intuition<sup>160</sup>.”

Ao contrário do que Frege assumia, a forma lógica, para Wittgenstein, de complexos é garantida, em última análise, pelos nomes simples que designam os objetos preservando seu horizonte modal de combinações. “Na medida em que a lógica tractatiana é o estudo das formas lógicas, ela é basicamente um estudo das formas dos objetos simples e não das formas das proposições complexas, como concebia Frege<sup>161</sup>.” Portanto, a lógica do *Tractatus* é a lógica dos simples, ela é determinada pela totalidade dos simples. O que é preciso para construção de proposições complexas não são os operadores lógicos, mas a forma lógica dos objetos simples. Wittgenstein considera o funcionamento da linguagem como um processo de redução das formas lógicas das proposições moleculares às elementares; como uma extensão da teoria do simbolismo às proposições complexas e como uma eliminação das constantes lógicas.

Em princípio, toda proposição significativa pode ser construída vero-funcionalmente a partir das proposições elementares se lançando mão de único operador lógico, *N*. Todos os operadores lógicos tradicionais podem ser substituídos pela negação simultânea das proposições elementares. Segundo a passagem 6 do *Tractatus*, uma função de verdade arbitrária das proposições elementares pode ser representada como o

---

<sup>160</sup> BAKER. *Opus cit.* p. 105.

<sup>161</sup> HINTIKKA. *Opus cit.* p.140.

produto da aplicação sucessiva desta função de verdade que constitui a negação simultânea de classes de proposições. Dado que este operador de negação conjunta não denota nada na realidade, toda a lógica necessária para o *Tractatus* já tem de estar dada ou pode ser construída, por assim dizer, pela simplicidade dos nomes e nas suas formas de concatenação que respeitam as formas de articulação dos objetos por eles nomeados. Como afirma Hintikka,

“uma proposição elementar não consiste de uma quantidade de nomes particulares amarrados por uma ligação lógica ou cópula, consiste de vários nomes de objetos pertencentes a tipos lógicos diferentes, mas equivalentes. Uma vez que seus tipos são mutuamente complementares, eles podem ‘se ligar como os elos de uma corrente’<sup>162</sup>”.

### 3.1

#### **A All-embracing Representation of the World Through Language<sup>163</sup>**

“Uma idéia justa não pode ser estéril.”  
Leon Tolstoi, em *Ana Karenina*

Se a linguagem pode figurar a realidade, então a realidade tem a propriedade de ser pensada, portanto, deve haver alguma simetria entre mundo e linguagem. Dada a essência da linguagem tenho a essência do que pode ser descrito, tenho a essência do mundo. A acessibilidade do mundo ao pensamento é uma propriedade interna do mundo. Assim como a capacidade do pensamento em acessá-lo é uma propriedade interna do pensamento. A questão da harmonia entre o pensamento e realidade é o

---

<sup>162</sup> *Id. Ib.* p.130.

<sup>163</sup> “The trivial fact that a completely analyzed proposition contains just as many names as there are things contained in its reference; this fact is an example of the all-embracing representation of the world through language.” WITTGENSTEIN. Anotação do dia 12.10.14 dos *Notebooks*.

resultado do aprofundamento filosófico do que parecem ser truísmos. Dos Santos coloca assim a questão da harmonia essencial entre o mundo e a linguagem:

“O que garante a harmonia formal entre o pensamento e o mundo? O que garante que o pensamento seja, em princípio, capaz de nos proporcionar um discurso verdadeiro sobre o mundo, um discurso que nos revele o que as coisas são, em si e por si mesmas? O que nos autoriza excluir a hipótese da inadequação entre a estrutura essencial do pensamento e do discurso, que cabe à lógica investigar, e a estrutura essencial da realidade, num grau suficiente para inviabilizar a revelação de qualquer elemento da realidade por meio de um discurso racional?”<sup>164</sup>

A pertinência da questão é evidenciada pela recorrência que é posta pela tradição filosófica. Dos Santos em seu excelente artigo *A harmonia essencial* apresenta ricamente, entre outras coisas, um histórico do problema da identidade formal entre mundo e linguagem ou pensamento, alicerce de muitos sistemas seminais em filosofia. Seu artigo apresenta o problema, sobretudo em Parmênides, Platão, Aristóteles, e enfim em Wittgenstein. Respeitando-se as vicissitudes conceituais dos sistemas destes filósofos, uma suposição lhes parece ser comum e nortear suas investigações: uma reflexão lógica sobre a forma do pensamento pode fundar conclusões ontológicas acerca da forma essencial do ser, ou seja, as condições de inteligibilidade do ser são imediatamente condições ontológicas do ser. Corroborando indiretamente a interpretação defendida nesta dissertação da atribuição da noção de mapeamento ao *Tractatus*. É legítimo afirmar que resultados de um domínio valem em outro, caso este seja mapeado por aquele. “Conheço” a forma do mundo porque “conheço” a forma da estrutura que o mapeia: a linguagem. O mundo é “cognoscível” então, porque o pensamento ou a linguagem pode exauri-lo.

Dos Santos afirma que

---

<sup>164</sup> DOS SANTOS. *Harmonia Essencial*. p. 438.

“ao instalar-se no elemento do discurso racional, comprometo-me inevitavelmente com a tese da inteligibilidade essencial do ser. Portanto, ao filósofo não está aberta a possibilidade de recusá-la. A recusa da tese é, sem dúvida, uma alternativa prática, mas não uma alternativa filosófica. Posso recusar a tese, mas, ao fazê-lo, abro mão do discurso racional, abro mão do exercício da razão, abro mão da filosofia<sup>165</sup>”.

É interessante pensarmos que esta articulação especial entre mundo e pensamento dita a possibilidade da própria filosofia. Fundamentalmente, a filosofia só se torna possível se pudermos pensar as coisas do mundo. Este não pode ser estritamente opaco ao pensamento, “um mundo inacessível ao pensamento seria impossível”, tanto quanto o pensamento sem o mundo. Se exige, então, que estas duas instâncias devam estar necessariamente imbricadas.

Com efeito, o *Tractatus* é uma obra representativa desta tradição por supor a identidade formal, uma simetria essencial entre a realidade ou ser e a linguagem ou pensamento. Esta harmonia essencial se erige como pressuposto principal do sistema tractatiano. Sem ela, não haveria a possibilidade da representação proposicional.

Como já visto, a teoria pictórica, em última análise, só funciona caso supusermos que o nome e o objeto nomeado tenham necessariamente a mesma forma lógica, que obedeçam à mesma legalidade sintática. O que, por seu turno, é garantido pela suposição da existência do espaço lógico, limite do pensar e da linguagem e também limite ontológico dos fatos do mundo. Portanto, esteio comum à linguagem e à realidade, ao pensar e ao ser.

Ora, se apenas posso conceber o mundo como uma circunscrição do espaço lógico, não posso conceber, nem sequer como hipótese, que houvesse fatos no mundo que fossem inacessíveis à representação proposicional, que fossem realizações de possibilidades exteriores ao espaço lógico. Segundo Dos Santos, “só podemos conceber um mundo

---

<sup>165</sup> *Ib. Id.* p. 446.

cuja forma essencial seja não apenas permeável, mas estritamente idêntica à forma essencial do pensamento, pois ou nós o concebemos assim ou simplesmente não concebemos nada<sup>166</sup>”.

Portanto, podemos afirmar que a isomorfia na relação afiguradora no contexto proposicional, ou a harmonia essencial entre o mundo e a linguagem, é o pressuposto que garante a “funcionabilidade” da teoria pictórica, e, portanto, é a responsável indireta pelo diagnóstico negativo dada à filosofia no *Tractatus*. Disto derivamos um problema substancial: Wittgenstein acabaria com o edifício metafísico, em última análise, com um expediente que se remeteria tacitamente à metafísica.

Ora, esta interpretação não nos revelaria certo paradoxo estrutural no *Tractatus*? Wittgenstein solapa a metafísica fazendo uso de um forte pressuposto metafísico. De toda forma, ao fim de sua obra, o autor admite mesmo a própria natureza contra-sensual do seu sistema, composto de proposições de “má gramática”. O que, por princípio, não poderia ser dito compõe as proposições tractatianas. Grosso modo, Wittgenstein nos diz, no *Tractatus*, a essência última do mundo e da linguagem. Estes devem ter estas essências como condição para que nossas representações sejam significativas.

Este paradoxo daria razão à descrença total de sua obra caso não assumamos uma distinção apresentada por Wittgenstein em 4.022 do *Tractatus*, entre dizer e mostrar, marco da teoria pictórica que, em princípio, justifica suficientemente a adoção de dois conceitos distintos de metafísica. “A proposição *mostra* o seu sentido. A proposição *mostra* como estão as coisas se for verdadeira. E *diz que* estão assim”. Em se aproveitando desta distinção, haveria, pois, uma metafísica que se pretende dita, um corpo doutrinário de teses, uma metafísica ruim, por assim dizer, condenável por Wittgenstein porque composta por proposições necessárias e com sentido, ao passo que há uma outra, uma

---

<sup>166</sup> *Id. Ib.* p.449.

metafísica de natureza tácita, silente, mostrada, revelada pelo funcionamento da nossa linguagem, pela aplicação da lógica, i.e., pela análise de proposições empíricas. O *Tractatus*, então, apontaria e se sustentaria para esta metafísica mais saudável ao se sustentar tacitamente em seus princípios.

Assim, a adoção desses dois conceitos de metafísica parece resolver o paradoxo estrutural: Wittgenstein solapa a metafísica “ruim” fazendo uso de um pressuposto metafísico revelado pela investigação do funcionamento da nossa linguagem corrente. Portanto, “não se trata de condenar a filosofia tradicional por querer dizer o que quer dizer, mas por querer dizer o que não pode ser dito e, no entanto, deve ser conhecido<sup>167</sup>”. O *Tractatus* é uma tentativa de nos fazer “conhecer” o que proposições sem sentido apenas mostram.

### 3.2

#### A Lógica como metafísica reabilitada

Segundo Wittgenstein, as proposições filosóficas combinam sinais que não chegam a se constituírem como combinação simbólica. Ou seja, no corpo das teses de filosofia, quando completamente analisadas, veremos que um sinal não exerce função, não está por uma coisa, ou que seu sentido supõe a sua verdade, portanto estas são exemplos de pseudo-proposições, contra-sensos, absurdos \_ *Unsinn*. Ao passo que a lógica concebida no *Tractatus* é composta por tautologias, que por seu turno, são proposições bem construídas a partir de proposições significativas, mas que não têm sentido, porque não delimitam nenhuma região específica no espaço lógico. Na verdade, “delimitam” todo o espaço lógico. Nenhuma atualização de fato pode falsificar uma tautologia. Elas não têm condições de verdade, porque são incondicionalmente verdadeiras.

---

<sup>167</sup> *Id. Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p.102

Segundo Wittgenstein,

“que as proposições da lógica sejam tautologias, isso mostra as propriedades formais – lógicas – **da linguagem, do mundo**. Que suas partes constituintes, assim enlaçadas, resultem numa tautologia, isso caracteriza a lógica de suas partes constituintes. Para que proposições, enlaçadas de determinada maneira, resultem numa tautologia, elas devem ter determinadas propriedades estruturais. Que assim ligadas resultem numa tautologia, portanto, mostra que possuem essas propriedades estruturais<sup>168</sup>.”

Assim, as proposições da lógica mostram as relações internas entre proposições com sentido. E conjugando-se esta tese ao lema apresentado em 5.4711, temos que a lógica exhibe as relações formais entre proposições e, portanto, exhibe as relações formais entre fatos no mundo. A razão disto, segundo Wittgenstein, é que “the language in which they are expressed can say everything that can be said<sup>169</sup>”. Novamente, a peculiaridade da lógica espelhar a estrutura do mundo, está apoiada na suposição da isomorfia, mais especificamente em sua formulação mais radical, na possibilidade de exaustão do mundo pela linguagem. “Como pode a lógica, que abrange tudo e espelha o mundo, valer-se de sinuosidades e manipulações tão especiais? Só porque tudo isso se entrelaça numa rede infinitamente fina, **no grande espelho**<sup>170</sup>.” Esta tal qual concebida no *Tractatus* pode mapear toda a realidade, nomeando todos, sem exceção, os seus objetos constituintes. Logo, uma linguagem que pode dizer tudo espelha certas propriedades do mundo, evidenciadas e organizadas sistematicamente pela lógica.

“As proposições lógicas descrevem a armação do mundo, ou melhor, representam-na. Não tratam de nada. Pressupõem que nomes tenham significado e proposições elementares tenham sentido: e essa é sua ligação com o mundo. É claro que algo sobre o mundo deve ser

<sup>168</sup> 6.12. Grifo meu.

<sup>169</sup> WITTGENSTEIN. *Notebooks 14-16.. Notes to GE Moore*. p. 109.

<sup>170</sup> 5.511. Grifo meu. O uso da expressão *der grosse Spiegel*, ao meu ver, é um dos marcos da legitimidade do uso da tese da harmonia essencial entre linguagem e mundo na interpretação tractatiana.

denunciado por serem tautologias certas ligações de símbolos – que têm essencialmente um caráter determinado. É isso que é decisivo. Dissemos que muito nos símbolos que usamos seria arbitrário, muito não seria. Na lógica, só o que não é arbitrário exprime: isso quer dizer, porém, que na lógica nós não exprimimos, com a ajuda dos sinais, o que queremos, mas o que enuncia na lógica é a própria natureza dos sinais necessários por natureza: se conhecemos a sintaxe lógica de uma notação qualquer, já estão dadas então todas as proposições da lógica<sup>171</sup>.”

Como afirma Hacker, “the new logic seemed, by means of its function-theoretic structure, to have penetrated for the first time to the true underlying logical forms of proposition<sup>172</sup>”. Wittgenstein observou que as investigações da lógica revelam verdades metafísicas e que as formas lógicas das nossas sentenças mostram a estrutura essencial da realidade.

“A capacidade de apreender o sentido das proposições, ou seja, a habilidade básica de compreensão das sentenças da linguagem, é assumida por Wittgenstein como o fundamento necessário e suficiente do qual toda a lógica decorre, e a elucidação do mecanismo pelo qual as proposições ordinárias da linguagem veiculam sua significação toma o lugar das regras sintáticas de formação de proposições e das regras dedutivas de inferência características dos sistemas de Frege e Russell<sup>173</sup>.”

Podemos afirmar que a lógica assim como o isomorfismo suposto são duas instâncias do que chamamos de metafísica tácita do *Tractatus*. Uma metafísica que mostra a essência do mundo e da linguagem, não mais a partir de um corpo de teses, mas pela análise completa de sentenças significativas. A aplicação da lógica mostra que o vínculo entre a linguagem e a ontologia pode ser exibido. A lógica é distinta da aplicação da lógica. A lógica antecipa a forma geral da proposição ou como se dá a

---

<sup>171</sup> 6.124. Aliás, nota-se aqui um uso inadequado de “descrever” na caracterização da atividade lógica. A lógica, por ser composta de tautologias que nada dizem, não deveria poder descrever (beschreiben) algo, sendo conseqüente com a 4.022, deveria apenas poder mostrá-lo (zeigen).

<sup>172</sup> HACKER. *Insight and Illusion*. p.10.

<sup>173</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p.35



sua geração, mas é somente com a sua aplicação que a essência do mundo é revelada: a ordem categorial fixa do mundo.

Fundamentalmente, a metafísica tácita tractatiana mostra ao invés de dizer a essência do mundo<sup>174</sup>. A lógica que permeia e sustenta a análise de nossos enunciados nos revela silentemente à estrutura do mundo. Revelação pretendida por toda a tradição filosófica, mas executada de maneira errada. A lógica é metafísica tácita porque sua aplicação, ou seja, a análise de proposições empíricas, nos leva a essência revelada, ao contrário da metafísica tradicional repleta de contra-sensos e confusões lingüísticas.

Lógica, então, pode ser tomada como a metafísica legítima, na medida em que revela a estrutura do mundo, como é a tarefa tradicional da metafísica, fazendo-o de maneira legítima, porque não é um corpo de teses que se pretendem necessárias e com sentido. A lógica representa, então, a reabilitação do propósito metafísico, assim como da própria metafísica, mas de uma maneira que não infringe as regras sintáticas de nossa linguagem. As tautologias revelam essências respeitando os limites da linguagem. Como bem observa Edgar Marques:

“A compreensão das proposições lógicas como tautologias implica que elas não tratam de objetos de nenhum tipo, consistindo seu laço com o mundo simplesmente em que elas mostram as propriedades que a linguagem \_ e, conseqüentemente a realidade \_ deve possuir para que tautologias se produzam. Como as proposições lógicas consistem em diferentes tautologias, o campo total da lógica cobriria o conjunto das propriedades estruturais da linguagem e da realidade”.

Nesta medida a lógica pode ser tomada como metafísica reabilitada, temos um disciplina em que a essência da linguagem e da realidade, não são ditas como pretendia a inviável filosofia tradicional,

---

<sup>174</sup> Faço uso aqui novamente, em diferente contexto, da distinção tractatiana entre *sagen* e *zeigen* que aparece na passagem 4.022 do *Tractatus*.

mas mostradas indiretamente pelo reconhecimento da conformação peculiar de símbolos proposicionais.

“Após desqualificar o projeto metafísico no plano da razão teórica, o iluminista Kant recupera-o no plano de uma outra razão, a razão prática. Após desqualificar a metafísica no plano da razão, o romântico Wittgenstein recupera-o no plano do sentimento e da revelação. No entanto, razão e sentimento não se apresentam, no *Tractatus*, como pólos de uma alternativa exclusiva. O que se mostra no sentimento místico é a face ética do que se mostra na lógica da linguagem. Schopenhauer definira a experiência estética como a contemplação da forma inteligível da contingência. Wittgenstein adota a definição e estende-a: a experiência ética do valor é a contemplação da forma inteligível comum ao pensamento e ao mundo – a intuição do mundo *sub specie aeterni*; ética e estética são uma coisa só. **Lógica, arte e religião são as figuras da metafísica regenerada.** O Wittgenstein do *Tractatus* inclui-se, assim, na antiga linhagem de Plotino, Spinoza e Schopenhauer: a do misticismo racional<sup>175</sup>.”

---

<sup>175</sup> DOS SANTOS. *Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p. 111. Grifo meu.

## CONCLUSÃO

A nomeação tractatiana, cerne de sua teoria pictórica, funciona a maneira de um mapeamento dos objetos do estado de coisas representados pelos nomes da proposição correlata numa função biunívoca preservadora de relações, como procurei mostrar neste trabalho. Em seu paroxismo, esta tese pode ser estendida da exaustão dos objetos dos estados de coisas representados pelos nomes das proposições elementares para a exaustão do mundo pela linguagem. Além disso, esta função não precisa ser estabelecida por um sujeito empírico ou transcendental, podendo ser definida ao se fazer uso somente de aspectos formais. Isto não significa que o sujeito transcendental não tenha utilidade dentro do *Tractatus*, mas que não precisa desempenhar este papel em específico. O sujeito empírico sem dúvida é o ponto de convergência da projeção que fazem do sinal um símbolo. Entretanto, não precisamos pensá-lo como condição suficiente ou necessária da projeção. Realisticamente, podemos conceber a projeção, portanto, a nomeação como existindo sempre, independentes de um sujeito, com os objetos eternos preconizados pelo *Tractatus*. Ou seja, a função biunívoca entre os elementos do mundo e da linguagem, característica do isomorfismo, pode ser tomada, sem prejuízo conceitual, independentemente do sujeito, seja ele empírico ou transcendental.

A nomeação como uma relação interna e, portanto, necessária entre os nomes e os objetos não precisa ser estabelecida. Faz tanto sentido se falar em estabelecimento de nomeação quanto de construção do espaço lógico. Assim, podemos afirmar que um nome tractatiano é por sua própria natureza nome de algo, mais especificamente, nome de um objeto, assim como, um objeto, por sua natureza, é nomeado por um nome em específico. Esta nomeação, deste modo, é inteiramente determinada pela sintaxe, como mesmo propôs Wittgenstein. “A name designating an object there by stands in a relation to it which is **wholly determined by the**

**logical kind** of the object and which signalizes that logical kind<sup>176</sup>”. Logo, na esfera semântica da nomeação, é desnecessária alguma espécie de decisão, sendo inteiramente respaldada pela sintaxe comum entre linguagem e realidade e pela relação interna entre nome e objeto nomeado.

Chamar esta nomeação de processo me parece inadequado, porque a relação entre nome e objeto está inscrita na natureza do próprio nome; assim como a possibilidade de um objeto ser nomeado está inscrita na natureza do próprio objeto. Nesta interpretação, a nomeação não pode ser algo que é executado de maneira progressiva até ser completo, é algo que já deva estar inteiramente dado para que nossas representações tenham sentido, assim como o espaço lógico não pode ser constituído ao longo do processo de apreensão do sentido proposicional. Este pressupõe aquele.

Se o mundo pode ser pensado, se deixa ser permeado pelo pensamento, então uma investigação do pensamento, da linguagem e suas leis últimas podem, em princípio, revelar algo sobre a estrutura profunda da realidade, como proposto por Dos Santos em seus trabalhos. Este é o pressuposto máximo do *Tractatus*, a harmonia essencial, representado pela isomorfia entre nomes e objetos, cerne da significatividade de nossas proposições.

Resolvemos, assim, por princípio, a questão da legitimidade de se tomar a relação entre o mundo e a linguagem como uma via de mão dupla no *Tractatus*. Resultados na esfera lingüística têm sua contrapartida imediata na esfera ontológica e vice-versa, assegurados por esta pressuposição de harmonia essencial. Esta via de mão dupla respalda uma espécie de otimismo lingüístico tractatiano: por princípio, todos os fatos do mundo podem ser ditos, porque a linguagem pode exaurir a realidade sem deixar, por assim dizer, pontos cegos, fatos indescritíveis no mundo. De acordo com a visão de José Oscar Marques sobre o que a teoria pictórica tractatiana demanda:

---

<sup>176</sup> WITTGENSTEIN. *Notebooks 14-16*. Anotação do dia 22.6.15. Grifo meu.

“Cada uma das proposições que compõem o sistema da linguagem deve ter a seu cargo a representação de uma situação bem determinada, e, reciprocamente, a cada uma das situações possíveis, seja qual for o seu nível de complexidade, deve corresponder, na linguagem, uma proposição<sup>177</sup>”.

Refraseando a famosa tese do bispo Berkeley, podemos dizer que o lema subjacente ao *Tractatus* seria: ser é poder ser dito.

Portanto, Wittgenstein assume uma espécie de princípio irrestrito de inteligibilidade do ser como base de sua Teoria Geral da Figuração, a maneira da tradição chamada por Dos Santos de tradição lógica.

“A reflexão sobre as condições mais essenciais (lógicas) a que se supõe estar submetida toda e qualquer representação enunciativa da realidade, na medida em que identifique, entre essas condições, algumas concernentes aos objetos passíveis de tal representação, se revelará capaz de fundar não apenas teses relativas à linguagem e ao pensamento, mas também teses relativas à estrutura essencial do que, na própria realidade, pode ser pensado, uma tal reflexão poderá revelar traços essenciais da estrutura do mundo<sup>178</sup>”.

Como defendido neste trabalho, este é o sentido encontrado no que tomamos como a passagem que formula o projeto ou lema do *Tractatus*, contida na passagem 5.4711: uma reflexão lógica sobre o alcance representativo da linguagem revela aspectos essenciais do mundo.

“Uma vez que a linguagem abarca o conjunto das situações que podem vir a ocorrer no mundo, então seus limites coincidem com os limites do mundo. Isso significa que somente pode ocorrer no mundo aquilo que for representável por meio de uma proposição significativa<sup>179</sup>”.

---

<sup>177</sup> MARQUES, José Oscar. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. p.116.

<sup>178</sup> DOS SANTOS. *Essência da Proposição e Essência do Mundo*. p. 15.

<sup>179</sup> MARQUES, Edgar. *Wittgenstein e o Tractatus*. p. 45.

Segundo Wittgenstein, na passagem 5.5561, “a realidade empírica é limitada pela totalidade dos objetos. O limite volta a evidenciar-se na totalidade das proposições elementares. (...)”.

A essência do discurso enunciativo determina o que uma proposição pode dizer. Embora os fatos estejam para a essência do mundo como as descrições estejam para a essência da linguagem, fatos e descrições servem de caminho comum para uma mesma essência garantida pela identidade formal ou sintática entre mundo e linguagem. Num exame perspicuo, o que é dito revela o que não pode ser dito. Um fato revela uma possibilidade dentre um universo absoluto de possibilidades. Uma proposição significativa, através de sua análise, revela o horizonte modal necessário do mundo espelhado pela linguagem.

A análise e o conseqüente entendimento do sentido das nossas proposições garantidos pela lógica, pela essência da nossa linguagem, pressupõem um arcabouço metafísico bem determinado e absoluto, “visível”, mas inefável. Um universo do essencial, do necessário, do absoluto, do incondicionado, da totalidade, um universo que se torna visível pela análise de proposições triviais de nosso cotidiano.

O sentido ético tractatiano se revela assim: a trivialidade nos mostra essencialidades. O que nos parece, à primeira vista, banal e de menor importância é chave para a revelação da esfera absoluta do mundo. Entender, por exemplo, “o livro está sobre a mesa”, nos revela um espaço lógico absoluto que se remete a objetos logicamente simples e eternos. Que, por exemplo, reconhecer como  $p \vee \sim p$  como uma tautologia revela que assim o mundo também está organizado logicamente.

O *Tractatus* nos recomenda uma disciplina pela qual, embora conscientes de que há dimensões da experiência humana que ultrapassam os limites da contingencialidade dos fatos, nos abstermos de tratar discursivamente essas dimensões, de tentar expressá-las em proposições da linguagem, ou seja, de fazer filosofia, e a espreitá-las, assim, em

silêncio. O sentido ético tractatiano é o de que nos caemos caso o que formos dizer ultrapasse a esfera da significatividade. Dizer essências ou fazer filosofia tradicional seria tão antiético como roubar ou mentir. Mostramos tudo que queremos dizer, mas não podemos sem contra-sensos, ao analisar uma descrição ordinária cotidiana ou ao reconhecermos uma proposição como tautológica pelo auxílio das tabelas de verdade. Assim, mostramos que “the world has a fixed structure<sup>180</sup>”.

O *Tractatus* de Wittgenstein tem com objetivo retórico, apesar de seus paradoxos e contra-sensos, induzir o leitor a superação de todas as teses com a instauração de uma visão correta de mundo. O silêncio proposto no fim da obra indica o papel da metafísica reabilitada, tácita, silente em forma da análise das proposições significativas, ao contrário das canhestras teses da metafísica tradicional erguidas no solo movediço do que não pode ser dito com sentido. Finalmente, vejo o *Tractatus* como um elogio a frugalidade e simplicidade como virtudes maiores possíveis de uma contemporaneidade deflacionista cansada dos folclóricos sistemas modernos totalizadores, o que se remete parte ao propósito e outra parte à beleza dos antigos koans e poemas zen. Aqui se reflete bem, o que poderíamos chamar de espírito wittgensteiniano. Talvez a marca mais inequívoca de uma continuidade ao longo de tantas rupturas em sua filosofia. Embora mude muito, ficam o diagnóstico negativo à filosofia tradicional e o elogio à atividade que pretende elucidar sempre o mesmo, e se duvidar antes de fundar novos contra-sensos.

---

<sup>180</sup> WITTGENSTEIN. *Notebooks 14-16*. Anotação do dia 17.6.15.

## REFERÊNCIAS

- ANSCOMBE, G.E.M. *An introduction to Wittgenstein's Tractatus*. London: Hutchinson University Library, 1971.
- ALTMANN, Sílvia. *O Problema das Formas Possíveis das Proposições elementares no Tractatus Logico-philosophicus*. Dissertação (mestrado em Filosofia). s/d.
- BAKER, Gordon. *Wittgenstein, Frege and the Vienna Circle*. Oxford: Basil Blackwell Ltd., 1988.
- BLACK, Max. *A Companion to Wittgenstein's Tractatus*. Cornell: Cornell University Press, 1964.
- BRANQUINHO *et al* (editores). *Enciclopédia de Termos Lógico-filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006
- CUTER, João Vergílio. *A Teoria da Figuração e a Teoria dos Tipos. O Tractatus no Contexto do Projeto Logicista*. São Paulo, 1993. Tese (doutorado em Filosofia) – FFLCH - USP, Universidade de São Paulo.
- \_\_\_\_\_. *Subjetividade empírica e transcendental no Tractatus de Wittgenstein*. In. *Revista Philosophos* 8 (1): 79-86, jan/jun 2003.
- \_\_\_\_\_. *Por que o Tractatus necessita de um sujeito transcendental?* In. *Revista Dois pontos*, Curitiba, São Carlos, vol.3, n.1, p.171-192, abril, 2006.
- DOS SANTOS, Luiz Henrique. *A Essência da Proposição e a Essência do Mundo*. In. *Tractatus Logico-philosophicus*. São Paulo: EdUSP, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A Harmonia Essencial*. In. *A Crise da Razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- ENDERTON, Herbert B. *Elements of set theory*. London: Academic Press, inc. 1977.
- FAUSTINO, Sílvia. *Wittgenstein e o Fim da Epistemologia*. São Paulo, 2003. Tese (doutorado em Filosofia) – FFLCH - USP, Universidade de São Paulo.
- HACKER, P.M.S. *Insight and Illusion: Themes in the Philosophy of Wittgenstein. Revised Edition*. Oxford: Oxford University Press, 1986.
- HACKING, Ian. *Why does Language Matter to Philosophy?* Cambridge: Cambridge University Press, 1975.
- HINTIKKA, Jaako & Merrill. *Investigação sobre Wittgenstein*. São Paulo: Papyrus, 1994.
- JANIK, Allan S. *A Viena de Wittgenstein*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- MARQUES, Edgar. *Sobre a Distinção entre Tatsache e Sachverhalt no Tractatus Logico-philosophicus de Ludwig Wittgenstein*.



*In. O que nos faz pensar*. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, Janeiro de 1990 – n.2.

\_\_\_\_\_. *Wittgenstein e o Tractatus*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARQUES, José Oscar de Almeida Marques. *A Ontologia do Tractatus e o Problema dos Sachverhalte Não-Subsistentes*. In. *O que nos faz pensar*. Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, Novembro de 1991 – n.5.

\_\_\_\_\_. *Espaço e tempo no Tractatus de Wittgenstein*. In. Évora. Campinas: CLE UNICAMP, 1995.

\_\_\_\_\_. *Forma e Representação no Tractatus de Wittgenstein*. São Paulo, 1998. Tese (doutorado em Filosofia) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas.

MCDONOUGH, Richard. *The Argument of the “Tractatus”*. New York: State University of New York Press, 1986.

MORENO, Arley. *Wittgenstein: ensaio introdutório*. Rio de Janeiro: Taurus Ed., 1985.

MORTARI, Cezar A. *Introdução à lógica*. São Paulo: editora UNESP: Imprensa Oficial do Estado, 2001.

NAGEL, Ernest & NEUMAN, James. *A prova de Gödel*. Tradução de Gita Guinsburg. São Paulo, Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973.

PEARS, David. *As idéias de Wittgenstein*. Tradução de Octanny Silveira da Mota e Leonidas Hegenberg. São Paulo: EdUSP, 1973.

PEREIRA, Luiz Carlos. *Algumas considerações sobre o conceito de sujeito no Tractatus de Wittgenstein*. Rio de Janeiro: In. *Analytica*. vol. 1, n. 1, 1993.

QUINTSLR, Pedro Luiz de Souza. *O Conceito de Lógica nas “Notes on Logic” e no “Tractatus Logico-philosophicus” de Wittgenstein*. Rio de Janeiro, 1995. Dissertação (mestrado em Filosofia) – CTCH, PUC-Rio.

RUSSELL, Bertrand. *Introdução*. In. *Tractatus Logico-philosophicus*. Tradução de Luiz Henrique dos Santos. São Paulo: EdUSP, 2001.

SHAPIRO, Stewart. *Thinking about mathematics*. The philosophy of mathematics. Oxford University Press. 2000.

STENIUS, Erik. *Wittgenstein’s Tractatus*. New York: Cornell University Press, 1964.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Notebooks 1914-1916*. Second Edition. Tradução de G.E.M. Anscombe. Oxford: Basil Blackwell, 1979.

\_\_\_\_\_. *Tractatus Logico-philosophicus*. Tradução de Luiz Henrique dos Santos. São Paulo: EdUSP, 2001.